

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére.....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	7
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	39
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.....	41
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	42
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	44
Prefeitura Municipal de Palmas.....	45
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	51
Prefeitura Municipal de São João.....	77
Prefeitura Municipal de Verê.....	108

### Associações

Arss.....	111
-----------	-----

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

## LEI Nº 2401/2026

**Autoriza o Poder Executivo firmar termo de confissão de dívida e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Ampére**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve propor à Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Confissão de Dívida, bem como, efetuar o parcelamento do valor cobrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e demais Regimes Próprios de Previdência, através da Compensação Previdenciária – Comprev, junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.993.744/0001-73.

**Art. 2º** O valor total estimado do débito é de R\$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais), cujo valor será pago em 94 (noventa e quatro) parcelas mensais e sucessivas, conforme consta no Segundo Termo de Confissão de Dívida em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 27 DE MAIO DE 2026.**

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EVANDRO CARLOS DAL VESCO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547-1122 – CEP 85.640-000 Ampére - Paraná  
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> – Email: adm@ampere.pr.gov.br

**SEGUNDO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS  
PREVIDENCIÁRIOS**

**DEVEDOR/ Ente:**

**MUNICÍPIO DE AMPÉRE**, CNPJ: 77.817.054/0001-79.

**CREADOR**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE**, CNPJ: 28.993.744/0001-73.

As partes acima identificadas FIRMAM O PRESENTE Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE** é CREDOR junto ao DEVEDOR **MUNICÍPIO DE AMPÉRE** da quantia de **R\$ 3.760.000,00** (três milhões, setecentos e sessenta mil reais) correspondente a simulação de Compensação – previsão de valores a pagar ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através da Compensação Previdenciária – Comprev.

Considerando o termo de Cooperação Técnica para operacionalização da Compensação Previdenciária - Comprev, firmado entre o **MUNICÍPIO DE AMPÉRE** e o Ministério da Previdência Social, no qual aduz ao Instituto como a Unidade Gestora previdenciária (UG), com a responsabilidade de operacionalizar o sistema de Comprev, relacionando os valores a serem pagos ao Instituto, bem como, toda a cobrança de valores devidos ao INSS referentes a aposentadorias por “ele” concedidas, obrigatoriamente serão gerenciados pelo Instituto.

Na prática, através da responsabilidade pelo gerenciamento, o INSS passou a cobrar via RI do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE**, os valores devidos pelo Ente, referente ao extinto Fundo de Previdência em 1999; Apesar da extinção do Fundo de Previdência, o Ente continua emitindo Certidão de Tempo de Contribuição – CTC do período correspondente de 01/09/1990 a 30/06/1999 destinando ao INSS ou a RPPS de outros Municípios. A emissão da CTC é utilizada para a concessão de benefícios tanto no INSS quanto em outros Regimes de Previdência Social.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AMPÉRE** confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto a valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pelo montante confessado, ficando, entretanto, **ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento ainda que relativas ao mesmo objeto.**

Rua Presidente Kenedy nº 1452, apto 205 – Bairro Centro CEP: 85640-007  
TEL/Whatsapp 46-35472798 – site [www.ampereprevi.com.br](http://www.ampereprevi.com.br) – email: ampereprevi@gmail.com

*Novo* 1 *J*

## Cláusula Segunda – DO PAGAMENTO

O montante estimado de **R\$ 3.760.000,00** (três milhões, setecentos e sessenta mil reais), será pago em até 94 (noventa e quatro) parcelas mensais, sucessivas e com valor variável, iniciando a 1ª parcela com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser transferido para o Banco do Brasil 001 – Agência 1434-6 Conta 1.781-7, conta está referente ao Comprev e em nome do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AMPÉRE. A comprovação de valores pagos/repassados ao INSS e a RPPS's para quitação da dívida, será efetuada através do relatório de Comprev RI chamado SALDO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MENSAL, ou outro que vier a substituí-lo. Desta forma, fica o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AMPÉRE** como "mero agente pagador", utilizando os recursos dos repasses efetuados pelo tesouro Municipal.

O vencimento da parcela mensal, será até o 5º (quinto) dia útil do mês, de forma a coincidir com o pagamento efetuado pelo INSS, **onde o primeiro depósito já será efetuado no mês de abril de 2026.**

O DEVEDOR se obriga também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida atualizado pelos critérios fixados na Cláusula Terceira.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através de documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

## Cláusula Terceira – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

O saldo de valores apresentado na Cláusula Segunda serão atualizadas anualmente, no mês de janeiro, pelo índice INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo.

**Parágrafo primeiro** - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado, incidirá o índice do INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao pagamento, além do acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento) e multa de 2,00% (dois por cento).

**Parágrafo segundo** - A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida, "VALOR ATUALIZADO" em sua totalidade a ser pago pelo município de parcela única.

## Cláusula Quarta – DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isto implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil,

Rua Presidente Kenedy nº 1452, apto 205 – Bairro Centro CEP: 85640-007  
TEL/Whasapp 46 35472798 – site [www.ampereprevi.com.br](http://www.ampereprevi.com.br) – email: [ampereprevi@gmail.com](mailto:ampereprevi@gmail.com)

*Márcio P. P. Martins*  
2

devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

## Cláusula Quinta – DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

## Cláusula Sexta – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca de Ampére.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Ampére/PR, 07 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS  
MOROCKOSKI  
POTRICH:058009  
75957

Assinado de forma digital por DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH:05800975957 Dados: 2026.05.08 15:17:38 -03'00'

**Douglas Potrich**  
Prefeito

*Andréia Badia*  
**Andréia Badia**  
Diretora Executiva - AmpérePrevi

**Evando Carlos Dal Vesco**  
Secretário Administrativo

*Antônio A. Santiago da Silva*  
**Antônio A. Santiago da Silva**  
Diretor Adj. Financeiro - AmpérePrevi

*Márcio P. P. Martins*  
**Márcio Pedro Pinto**

Presidente Conselho Deliberativo - AmpérePrevi

*Robson Sari*  
**Robson Sari**

Presidente Conselho Fiscal - AmpérePrevi

Cod465884

## ATA 09/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis reuniram na sala do administrativo da Secretaria Municipal de Saúde os membros do conselho municipal de saúde juntamente com a gestão e contabilidade da Prefeitura para prestação de contas do primeiro quadrimestre referente os meses de janeiro a abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Com a palavra a Secretária Elza Carmin que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, na sequencia foi repassado sobre a resolução SESA 938/2025 no valor de trezentos mil reais que já foi comprado os equipamentos e sobrou um valor de treze mil seiscentos e noventa reais com quarenta e quatro centavos que será comprado duas autoclaves. Na sequencia foi repassado referente os pacientes que estão nas filas dos ano de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco aguardando vai ser avaliado pela médica reguladora para ver a necessidade ainda e os que são necessário ser reavaliado. Em seguida foi passado a palavra para a contadora da Prefeitura Elizandra Dachery que repassou sobre todos os repasses e gastos realizados durante o quadrimestre que o preconizado é no mínimo quinze por cento e foi repassado vinte e seis com vinte e oito por cento. Na sequencia foi repassado a quantidade de cirurgias, consultas e exames especializados que foram agendados, também os atendimentos dentro do município nas unidades básicas de saúde como consultas, atendimentos odontológicos, vacinas, visitas de agente comunitário de saúde, atividades de vigilância sanitária, transporte de pacientes para outros municípios, outras demandas realizadas pelos profissionais do município, também os registros de ouvidoria no período e o que já foi atingido das metas da PAS 2026 durante esse quadrimestre. Na sequencia foi passado para aprovação o Plano de Contingência para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika Virus do ano de dois mil e vinte e seis. Após ser repassado a relação da saúde a diretora da APAE (Associação de Pais e Amigos excepcionais) repassou que o saldo de entrada foi de cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais com quarenta e três centavos e de saída foi noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais com vinte centavos com saldo positivo no dia trinta de abril em quarenta e nove mil com cem reais. Sem mais agradeceu a presença de todos e aprovam o exposto na ata. Ampére – PR, 28 de maio de 2026.

*Elza Carmin, Elizandra Dachery, Robson Sari, Márcio Pedro Pinto, Antônio A. Santiago da Silva, Evando Carlos Dal Vesco, Márcio P. P. Martins*

**DECRETO Nº 45 /2026**

Cod465970

Súmula: Revoga Decreto N.º 035/2026 que atualiza membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e dá outras providências.

Atualiza os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1530/2013,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025-2027 os seguintes membros:  
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social	Vanessa da Silva	Samuel Jeferson Solano
Secretaria de Saúde	Elza Carnin	Raquel de Carli Dellani
Secretaria de Agricultura	Solange Fatima Debastiani	Luchele Furlan Sirtoli
Secretaria de Educação	Tatieli Odorcik	Margarete Candido Dal Molin
Secretaria de Administração	Antonio Deotti Neto	Felippe Graff

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Entidade	Titular	Suplente
ISA	Harwytz May Jandrey	Luiz Fernando Gilioli de Oliveira
APAE	Zeli Fatima Coser	Rosana Rodrigues Tavares
SETOR	Anni Pavelegini de Souza	Luciene Zied Pinheiro
USUARIO	Belair Florencio de Mattos	Eliane Aparecida de Lima
USUARIO	Ironдина da Silva Vasconcellos	Maria Luiza de Andrade Ferreira

Parágrafo único – o exercício da função dos Conselheiros nomeados por este decreto é de relevante serviço público e sem remuneração, conforme Lei Municipal 1530/2013.

Artigo 2º – Nomeia membros integrantes do CMAS, faz-se necessário através da Ata n.º 08/2026 aprovado pelo Conselho.

Artigo 3º–Sendo indicado por este conselho como Presidente a Sra. Vanessa da Silva e vice-Presidente a Sra. Anni Pavelegini.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH – PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registra-se e Publica-se:

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO PREFEITO MUNICIPAL

Cod465909

**DECRETO Nº 46 /2026**

Súmula: Revoga Decreto N.º 034/2026 que atualiza membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

Atualiza os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1819/20218 e Lei Municipal n.º 1950/2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025-2027 os seguintes membros:  
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social	Luciene Zied Pinheiro	Vanessa da Silva
Secretaria de Saúde	Raquel De Carli Dellani Dellani	Edicleia Giusti
Secretaria de Educação	Francieli Varaschini	Margarete Candido Dal Molin
Secretaria de Administração	Antonio Deotti Neto	Felippe Graff

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Entidade	Titular	Suplente
ISA	Harwytz da Costa May Jandrey	Edna Satie Okuyama
APAE	Karina Danieli	Denize Furlan Sotoriva
Adolescentes	Vinicius Matheus Denovais	Felipe Forte Both
Pastoral da Criança	Maria de Lurdes Beber Calione	Ironдина Vargas

Parágrafo único – Na conformidade do disposto da Lei Municipal n.º 2226/2024, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeado será de relevante serviço Público e sem remuneração.

Artigo 2º – Nomeia membros integrantes do CMDCA, faz-se necessário através da Ata n.º 07/2026 aprovado pelo Conselho.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH – PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registra-se e Publica-se:

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO PREFEITO MUNICIPAL

Cod465911

**DECRETO Nº 47/2026**

Súmula: Revoga Decreto N.º 011/2026 que atualiza membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD e dá outras providências.

Atualiza os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1877/2019.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, para o biênio 2025-2027 os seguintes membros:  
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VANESSA DA SILVA	SAMUEL JEFERSON SOLANO
SECRETARIA DE SAÚDE	RAQUEL DE CARLI DELLANI DELLANI	EDICLEIA GIUSTI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CAMILA DELLANI ZEFERINO	IVETE LURDES COSER OLEIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO DEOTTI NETO	ELCIO JOSE CLUGSIVIZ

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

ENTIDADE	DELEGADO	SUPLENTE
APAE	ZELI FATIMA COSER	ROSANA ONISKO TAVARES
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	JEANETTE MARIA FORTE	FERNANDA LAIS FORTE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MARIANNE GORETI UBINSKI	CLARICE VIEIRA VELHO GREGOL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	IEDA VANI FIAMETTI	SABRINA FIAMETTI

Parágrafo único – o exercício da função dos Conselheiros nomeados por este decreto é de relevante serviço público e sem remuneração, conforme Lei Municipal n.º 1877/2019.

Artigo 2º – Nomeia membros integrantes do CMPCD, faz-se necessário através da Ata n.º 04/2026 aprovado pelo Conselho.

Artigo 3º–Sendo indicado por este conselho como Presidente a Sra. Vanessa da Silva e vice-Presidente Zeli Coser.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 28 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH – PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registra-se e Publica-se:

EVANDRO CARLOS DAL'VESCO DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO PREFEITO MUNICIPAL

Cod465912

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação n.º: PR22/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 27/05/2026

d) Objeto da licitação: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
8001–SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (53.596.430/0001-84)	02,03,05,06,10,11,14,18,19,20,21,25,26,28,29,30,33,26,37,44,62,63,64,65.	305.169,00
3551–PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)	01,12,13,32,40,41,66,67,71.	145.910,00
5143–ILG COMERCIAL LTDA–ME (20.657.155/0001-02)	04,16,27,45,46,48,49,57,74.	89.438,30
4020–SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39)	23,24,51,52,53,70.	104.034,00
795–CENTERMEDI COM.PROD.HOSPIT.LTDA (03.652.030/0001-70)	31,43,47,50,54.	32.790,00
3039–MERCÓ SOLUÇÕES EM SAUDE S/A (05.912.018/0001-83)	42,60,61.	38.700,00
8879–MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0008-08)	58,59,72	28.132,40
8100–DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	17,75.	4.301,22

8404–METTA FARMACEUTICA LTDA (42.496.258/0001-70)	73,76.	9.962,00
213–ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)	07,08.	9.550,00
1318–DIMEVA DISTR.MEDICAMENTOS LTDA (76.386.283/0001-13)	15,55.	83.502,80
8111–FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA (18.201.787/0001-15)	39.	49.500,00
7400–SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (09.944.371/0001-04)	38,69.	121.636,00
3494–PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)	56.	1.680,00
8881–VERTICE MEDICAMENTOS LTDA (60.146.737/0001-49)	34.	26.120,00
7404–TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (22.862.531/0001-26)	09.	2.740,00
7402–CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.418.191/0001-95)	35.	2.450,00
8882–PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.123.417/0001-60)	22.	86.000,00
6556–NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	68.	40.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.181.615,72  
Ampére-PR, 27/05/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod465963

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 25/2026

- a) Licitação nº: DL25/2026
- b) Modalidade: Dispensa
- c) Data de homologação: 28/05/2026
- d) Objeto da licitação: Aquisição de SUPORTE EM AÇO PARA BAG, DE 1.000 LITROS 8825–METAL CRUZ LTDA (66.170.062/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42886–SUPORTE EM AÇO PARA BAG, DE 1.000 LITROS, CONFECCIONADO EM TUBO 50 X 50 MM, CHAPA NUMERO 16, COM MEDIDAS DE 1 METRO DE ALTURA, 1 METRO DE LARGURA E 1 METRO DE PROFUNDIDADE.	UN	PROPRIA	22	690,00	15.180,00
Total (R\$):						15.180,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 15.180,00  
Ampére-PR, 28/05/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod465967

## Contrato nº 99/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSP LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02.  
Valor: R\$ 1.494,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)  
Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

## Contrato nº 107/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, Pessoa Jurídica

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64.  
Valor: R\$ 1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)  
Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

## Contrato nº 117/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COM LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.155.425/0001-93.  
Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)  
Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

## Contrato nº 113/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.596.430/0001-84.  
Valor: R\$ 493.340,91 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Um Centavos)  
Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

## Contrato nº 111/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54  
Valor: R\$ 30.286,00 (Trinta Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais)  
Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

## Contrato nº 110/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: MWC PRODUTOS MÉD E HOSP LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84  
Valor: R\$ 2.920,86 (Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos)  
Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.  
DOUGLAS POTRICH  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

## Contrato nº 105/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: ECO FARMAS COM DE MED LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001-32.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 102/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ANGEOMED COM DE PROD MED HOSP LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.607.956/0001-81.

Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod465959

#### Contrato nº 100/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02.

Valor: R\$ 959,60 (Novecentos e Cinquenta e Nove Reais)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 71/2026

Dispensa nº 24/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MARCIO FALLER, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.456.110/0001-87.

Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)

Vigência: Início: 21/05/2026 Término: 21/05/2027

Licitação: Dispensa 24/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação, produção e captação e entrega de 22 peças audiovisuais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod465961

#### EDITAL Nº 044/2026

#### CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado–PSS conforme Edital nº 029/2025 e homologado através do Edital nº 049/2025, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 29 de maio a 08 de junho de 2026, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.

GARI

ELEMAR DE SOUZA
FLAVIO JOSE MARTINS DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 28 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465960

#### EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Sr. DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH, Prefeito Municipal.

Matricula: 2836

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 1.793,50 (um mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA - PR

Motivo: Demandas na Assembleia Legislativa; Audiências na Secretaria das Cidades – SECID e Secretaria de Saúde – SESA.

Data e hora de saída: 26/05/2026 às 04:00hrs

Data e hora de retorno: 28/05/2026 às 16:00hrs

Veículo: TAY-0B36.

Evandro Carlos Dal Vesco

Secretário de Administração

Cod465966

#### EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024

Servidor: Ademar Vit

Matricula: 2140

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA - PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 28/05/2026 às 00:00

Data e hora de retorno: 29/05/2026 às 01:00

Veículo: BEA8B95

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod465939

#### EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024

Servidor: Sr. Baltazar de Lima

Matricula: 1194

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 28/05/2026 às 04:00

Data e hora de retorno: 29/05/2026 às 05:00

Veículo: TAU4J15

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod465940

#### EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024

Servidor: Sr. Bruno H. Gregol

Matricula: 2756

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 476,30 (quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: PASSO FUNDO - RS

Motivo retirada de Caminhão Novo

Data e hora de saída: 27/05/2026 às 19:00

Data e hora de retorno: 28/05/2026 às 20:00

Veículo: IDA ÔNIBUS

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod465941

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

ESTABELECE CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA MATRÍCULA INICIAL NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, visando o preenchimento das vagas existentes na estrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil-CMEIs;

CONSIDERANDO o art. nº 205 da Constituição Federal que estabelece a educação deve ser direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Meta I da Lei Federal nº. 13.005/2014 "...ampliar a oferta da educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE";

CONSIDERANDO a Meta I da Lei Municipal nº 2.059/2015 que aprova e institui o Plano Municipal de Educação do Município de Barracão - PME 2015/2025.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.851/2024 que determina prioridade de matrícula de crianças oriundas de famílias beneficiárias de programas governamentais de transferência de renda e vulnerabilidade social.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer critérios de prioridade para matrícula inicial nos Centros Municipais de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, conforme segue abaixo relacionados:

1. Crianças encaminhadas para a matrícula nos CMEI's por ordem judicial; (prioridade absoluta sobre os demais encaminhamentos, mesmo que não estejam inseridas na lista de espera).
2. Pedidos realizados via Instrumento Intersetorial do município em casos de vulnerabilidade social.
3. Preferência das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar à matrícula e/ou transferência dos filhos.
4. Crianças oriundas de famílias beneficiárias de programas governamentais de transferência de renda e vulnerabilidade social conforme Lei Federal nº 14.851/2024.
5. Data de cadastro na fila de espera para matrícula inicial nos Centros Municipais de Educação Infantil.

6. Quando possível transferência entre unidades, desde que condicionada a existência de vagas.

**Art. 2º.** Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FLAVIO ANTONIO CHITOLINA  
Data: 28/05/2026 10:24:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FLAVIO ANTONIO CHITOLINA**  
Secretário Interino de Educação

Cod465910

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217 www.barracao.pr.gov.br		Essa ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	
DADOS DO SOLICITANTE			
Nome: <b>CLAUDIR NIGOLINO</b>		Nº <b>245/2026</b>	
Cargo ou função: <b>Motorista</b>		CPF: <b>086911659-28</b>	
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>			
Conta bancária: <b>Sicoob AG:3039</b>			
C.C. <b>212 683-4</b>			
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO			
DADOS DA VIAGEM			
Data: SAIDA DIA <b>27/05/2026 AS 08:00</b> RETORNO DIA <b>27/05/2026 18:30 h</b>			
Destino: <b>GUARAPUAVA</b>			
Transporte utilizado: <b>SPIN SEL6B99</b>		Quantidade de Diárias: <b>0,5</b>	
Finalidade: <b>internamento</b>			
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:			
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS			
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>			
Kik			
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.			
Informações Complementares:			
Barracão/PR. <b>28/05/2026</b>			
		<b>Claudio Nigolino</b> Solicitante	
Homologo a justificativa			
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não autorizado			
Art, 3º, {4º, anexo 1,3, c.}			
		<b>Carlos</b> Autoridade Responsável	
CARLOS ALBERTO SANTIN Secretário da Saude CPF: 319.619.089-72 Matr. 2760			

Cod465952

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 8 / 111

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**Essa ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 246/2026	
Nome: <b>CLAUDIR NIGOLINO</b>	CPF: <b>086911659-28</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2750</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>Sicoob AG:3039 C.C. 212 683-4</b>	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 26/05/2026 AS 02:00H RETORNO DIA 26/05/2026 18:00 h	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU-PR</b>	
Transporte utilizado: <b>Van TBI0G94</b>	Quantidade de Diárias: <b>0,5</b>
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO ( x ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 28/05/2026

*Claudio Nigolino*  
Solicitante

Autorizado ( ) Não autorizado

Art. 4º, anexo, 1,3,"b", lei municipal nº 2.408/2024

*Carlos A*  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod465953

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 247/2026	
Nome: <b>Jardel Soloedes Vaz</b>	CPF: <b>008.781.109-09</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2461</b>
Órgão de Lotação: <b>Secretaria de Saúde</b>	
Conta Bancária: <b>Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8</b>	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 24/05/2026 as 08:00 e retorno dia 25/05/2026 as 23:00	
Destino: <b>PONTA GROSSA - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>TBJ9C14</b>	Quantidade de Diárias: <b>2</b>
Finalidade: <b>Consulta</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO ( x ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 28/05/2026.

*Jardel S Vaz*  
Solicitante

Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3B da lei municipal Nº2.408/2024.

*Carlos A*  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod465955

Página: 1 / 2  
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO/2026 - ABRIL/2026)



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2026 - Abril/2026)												INSCRITAS EM DIÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO NÃO PROCESSADAS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mari/2026	Abr/2026		TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.825.013,16	2.961.038,55	2.954.092,77	3.025.232,29	11.765.376,77	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.417,60	2.500.423,94	2.494.379,94	2.567.699,18	9.928.920,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.987,78	2.146.870,71	2.135.636,39	2.201.378,45	8.492.873,33	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.429,82	353.553,13	358.743,55	366.320,73	1.436.047,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.595,56	460.614,71	459.712,83	457.533,11	1.836.456,21	0,00
Apresentadoras, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.626,85	383.626,85	384.230,62	382.695,50	1.534.183,42	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.966,91	76.986,06	75.482,21	74.837,61	302.272,79	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.965,72	554.299,98	553.771,97	551.592,25	2.213.629,92	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.595,56	460.614,71	459.712,83	457.533,11	1.836.456,21	0,00
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 166, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.776,00	90.776,00	90.776,00	90.776,00	363.104,00	0,00
Unidades de referência para o planejamento de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Físico (ADCT, art. 36, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.594,16	2.909,17	3.283,14	3.283,14	14.069,61	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271.047,44	2.406.738,67	2.400.320,80	2.473.640,04	9.551.746,95	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	VALOR												20.486.073,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º)													364.856,74	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													20.121.216,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													9.551.746,95	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													12.072.730,15	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.469.093,64	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,80 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													10.865.457,14	

Fonte: Sistema Contábil - Beta. Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:19:12.  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser ocultados.



Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO/2026 - ABRIL/2026)

Página: 2 / 2  
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página : 1 / 1  
Exercício de 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	1.893.127,03	1.773.663,39	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.893.127,03	1.773.663,39	0,00	0,00
Empréstimos	1.354.442,22	1.209.336,35	0,00	0,00
Internos	1.354.442,22	1.209.336,35	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	538.684,81	564.327,04	0,00	0,00
Prestatários Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-111.708,20	-27.600,66	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-111.708,20	-27.600,66	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	111.708,20	24.155,80	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.444,86	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	2.004.835,23	1.801.264,05	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	61.354.792,20	63.363.297,39	0,00	0,00
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>	2.710.000,00	2.710.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	58.644.792,20	60.653.297,39	0,00	0,00
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	3,23%	2,92%	0%	0%
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	3,42%	2,97%	0%	0%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	70.373.750,64	72.783.956,87	0,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	63.336.375,58	65.505.561,18	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	73.679.340,89	72.296.395,64	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.976.883,84	7.943,78	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/05/2026, às 15:21:06.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestatários Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

Página: 1 / 1  
 Exercício de 2026

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>63.363.297,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>60.653.297,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>0,00</b>	<b>13.343.725,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>0,00</b>	<b>12.009.352,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:20:18.

Nota(s) Explicativa(s):



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2026/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL**

Página: 1 / 1  
 Exercício de 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	63.363.297,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.710.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.653.297,39	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.704.527,58	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	8.734.074,82	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.245.730,82	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/05/2026, às 15:20:34.

Nota(s) Explicativa(s):



**MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Até 1º Quadrimestre de 2026**

Página : 1 / 1  
 Exercício de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	63.363.297,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.653.297,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.505.152,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.416.236,23	17,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	35.703.091,59	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	33.917.937,01	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.132.782,43	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.801.264,05	2,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.783.956,87	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.343.725,43	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.704.527,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.245.730,82	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/05/2026, às 15:23:16.

Nota(s) Explicativa(s):

Cod465958

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 15 / 111



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR  
 CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 5  
 Data: 28/05/2026  
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	58.132.700,00	58.132.700,00	12.685.561,23	21,82	25.511.180,63	43,88	32.621.519,37
RECEITAS CORRENTES	58.132.700,00	58.132.700,00	11.653.061,23	20,05	23.752.725,27	40,86	34.379.974,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.097.400,00	7.097.400,00	1.318.875,73	18,58	2.038.326,74	28,72	5.059.073,26
Impostos	5.658.200,00	5.658.200,00	910.759,90	16,10	1.509.929,38	26,69	4.148.270,62
Taxas	1.439.200,00	1.439.200,00	403.795,43	28,06	524.076,96	36,41	915.123,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	4.320,40	0,00	4.320,40	0,00	-4.320,40
CONTRIBUIÇÕES	5.144.100,00	5.144.100,00	1.067.509,72	20,75	2.061.792,10	40,08	3.082.307,90
Contribuições Sociais	4.012.000,00	4.012.000,00	816.915,82	20,36	1.622.989,85	40,45	2.389.010,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.132.100,00	1.132.100,00	250.593,90	22,14	438.802,25	38,76	693.297,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.441.200,00	2.441.200,00	1.041.168,58	42,65	2.079.852,81	85,20	361.347,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.200,00	72.200,00	15.073,65	20,88	29.098,26	40,30	43.101,74
Valores Mobiliários	2.369.000,00	2.369.000,00	1.026.094,93	43,31	2.050.754,55	86,57	318.245,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	17.280,00	69,12	41.965,00	167,86	-16.965,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	17.280,00	69,12	41.965,00	167,86	-16.965,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 16 / 111



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 5  
Data: 28/05/2026  
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	41.560.000,00	41.560.000,00	7.903.198,48	19,02	16.911.634,66	40,69	24.648.365,34
Transferências da União e de suas Entidades	25.075.000,00	25.075.000,00	4.078.144,32	16,26	9.057.267,15	36,12	16.017.732,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.885.000,00	7.885.000,00	2.278.947,46	28,90	4.604.063,04	58,39	3.280.936,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.600.000,00	8.600.000,00	1.546.106,70	17,98	3.250.304,47	37,79	5.349.695,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.865.000,00	1.865.000,00	305.028,72	16,36	619.153,96	33,20	1.245.846,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	12.219,90	0,00	25.879,80	0,00	-25.879,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.326,43	0,00	20.149,03	0,00	-20.149,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.865.000,00	1.865.000,00	288.482,39	15,47	573.125,13	30,73	1.291.874,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	1.032.500,00	0,00	1.758.455,36	0,00	-1.758.455,36
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	1.032.500,00	0,00	1.758.455,36	0,00	-1.758.455,36
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	76.955,36	0,00	-76.955,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.032.500,00	0,00	1.681.500,00	0,00	-1.681.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 5  
Data: 28/05/2026  
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	58.132.700,00	58.132.700,00	12.685.561,23	21,82	25.511.180,63	43,88	32.621.519,37
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	58.132.700,00	58.132.700,00	12.685.561,23	21,82	25.511.180,63	43,88	32.621.519,37
<b>DÉFICIT (VI)</b>	----	----	----	----	0,00	----	----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	58.132.700,00	58.132.700,00	12.685.561,23	21,82	25.511.180,63	43,88	----
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	5.192.332,81	----	----	5.192.332,81	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	5.192.332,81	----	----	5.192.332,81	----	----

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 17 / 111



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 4 / 5  
Data: 28/05/2026  
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	53.861.700,00	73.691.291,40	10.709.623,09	20.478.622,35	53.212.669,05	10.704.114,24	20.222.140,20	53.469.151,20	19.196.427,66
DESPESAS CORRENTES	51.523.600,00	55.184.780,96	10.340.551,13	19.049.026,27	36.135.754,69	10.287.669,70	18.827.740,54	36.357.040,42	18.004.017,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.271.400,00	29.717.431,76	5.489.175,77	10.791.583,49	18.925.848,27	5.489.175,77	10.791.583,49	18.925.848,27	10.788.306,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	275.000,00	275.000,00	39.448,04	84.191,22	190.808,78	39.448,04	84.191,22	190.808,78	84.191,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.977.200,00	25.192.349,20	4.811.927,32	8.173.251,56	17.019.097,64	4.759.045,89	7.951.965,83	17.240.383,37	7.131.520,18
DESPESAS DE CAPITAL	2.161.100,00	18.329.510,44	369.071,96	1.429.596,08	16.899.914,36	416.444,54	1.394.399,66	16.935.110,78	1.192.410,22
INVESTIMENTOS	1.681.100,00	17.849.510,44	299.052,72	1.289.557,60	16.559.952,84	346.425,30	1.254.361,18	16.595.149,26	1.052.371,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	480.000,00	70.019,24	140.038,48	339.961,52	70.019,24	140.038,48	339.961,52	140.038,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	---	---	177.000,00	---	---	177.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.271.000,00	4.271.000,00	746.942,95	1.487.380,60	2.783.619,40	746.942,95	1.487.380,60	2.783.619,40	1.487.380,60
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)</b>	<b>58.132.700,00</b>	<b>77.962.291,40</b>	<b>11.456.566,04</b>	<b>21.966.002,95</b>	<b>55.996.288,45</b>	<b>11.451.057,19</b>	<b>21.709.520,80</b>	<b>56.252.770,60</b>	<b>20.683.808,26</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>58.132.700,00</b>	<b>77.962.291,40</b>	<b>11.456.566,04</b>	<b>21.966.002,95</b>	<b>55.996.288,45</b>	<b>11.451.057,19</b>	<b>21.709.520,80</b>	<b>56.252.770,60</b>	<b>20.683.808,26</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	---	---	---	3.545.177,68	---	---	3.801.659,83	---	4.827.372,37
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>58.132.700,00</b>	<b>77.962.291,40</b>	<b>11.456.566,04</b>	<b>25.511.180,63</b>	<b>---</b>	<b>11.451.057,19</b>	<b>25.511.180,63</b>	<b>---</b>	<b>25.511.180,63</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 5 / 5  
Data: 28/05/2026  
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	4.271.000,00	4.271.000,00	746.942,95	1.487.380,60	2.783.619,40	746.942,95	1.487.380,60	2.783.619,40	1.487.380,60
DESPESAS CORRENTES	4.271.000,00	4.271.000,00	746.942,95	1.487.380,60	2.783.619,40	746.942,95	1.487.380,60	2.783.619,40	1.487.380,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.731.000,00	2.731.000,00	490.149,29	973.793,28	1.757.206,72	490.149,29	973.793,28	1.757.206,72	973.793,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.540.000,00	1.540.000,00	256.793,66	513.587,32	1.026.412,68	256.793,66	513.587,32	1.026.412,68	513.587,32
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACA0. Emissão: 28/05/2026, às 15:03:12.  
Nota(s) Explicativa(s):



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

Página : 1 / 4  
 Data de emissão: 28/05/2026  
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	53.861.700,00	73.691.291,40	10.709.623,09	20.478.622,35	93,229	53.212.669,05	10.704.114,24	20.222.140,20	93,15	53.469.151,20
LEGISLATIVA	2.332.000,00	2.332.000,00	361.703,24	657.959,35	3,00	1.674.040,65	364.829,67	657.959,35	3,03	1.674.040,65
AÇÃO LEGISLATIVA	2.332.000,00	2.332.000,00	361.703,24	657.959,35	3,00	1.674.040,65	364.829,67	657.959,35	3,03	1.674.040,65
ADMINISTRAÇÃO	6.723.000,00	6.773.000,00	1.110.978,80	2.264.232,16	10,31	4.508.767,84	1.144.878,92	2.253.948,00	10,38	4.519.052,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.854.000,00	1.854.000,00	250.863,08	516.509,46	2,35	1.337.490,54	251.121,07	516.509,46	2,38	1.337.490,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.380.000,00	4.380.000,00	740.666,83	1.465.990,28	6,67	2.914.009,72	737.023,61	1.461.810,08	6,73	2.918.189,92
DEMAIS SUBFUNÇÕES	489.000,00	539.000,00	119.448,89	281.732,42	1,28	257.267,58	156.734,24	275.628,46	1,27	263.371,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.250.850,00	2.559.580,73	456.234,80	775.959,84	3,53	1.783.620,89	408.426,87	717.857,41	3,31	1.841.723,32
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209.550,00	274.560,97	97.996,47	136.069,40	0,62	138.491,57	60.161,20	98.234,13	0,45	176.326,84
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	77.000,00	97.000,00	4.399,65	17.618,02	0,08	79.381,98	4.399,65	17.618,02	0,08	79.381,98
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.964.300,00	2.188.019,76	353.838,68	622.272,42	2,83	1.565.747,34	343.866,02	602.005,26	2,77	1.586.014,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.600.000,00	7.600.000,00	934.978,27	1.857.026,37	8,45	5.742.973,63	934.978,27	1.857.026,37	8,55	5.742.973,63
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.600.000,00	7.600.000,00	934.978,27	1.857.026,37	8,45	5.742.973,63	934.978,27	1.857.026,37	8,55	5.742.973,63
SAÚDE	12.532.954,00	15.314.949,92	3.074.690,29	5.846.041,77	26,61	9.468.908,15	3.053.267,21	5.787.639,67	26,66	9.527.310,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	28.298,52	56.597,04	0,26	143.402,96	28.298,52	56.597,04	0,26	143.402,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.501.000,00	3.045.474,07	596.583,01	1.009.063,62	4,59	2.036.410,45	596.583,01	1.009.063,62	4,65	2.036.410,45
ATENÇÃO BÁSICA	8.923.400,00	10.814.817,18	2.259.117,76	4.431.497,59	20,17	6.383.319,59	2.253.542,36	4.401.823,57	20,28	6.412.993,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	366.854,00	436.854,00	65.827,49	129.842,00	0,59	307.012,00	61.501,89	121.071,90	0,56	315.782,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	511.700,00	761.336,14	124.753,99	214.700,10	0,98	546.636,04	111.370,72	197.112,83	0,91	564.223,31
DEMAIS SUBFUNÇÕES	30.000,00	56.468,53	109,52	4.341,42	0,02	52.127,11	1.970,71	1.970,71	0,01	54.497,82
EDUCAÇÃO	13.266.896,00	13.598.642,98	2.719.321,47	4.773.315,94	21,73	8.825.327,04	2.715.360,96	4.737.188,96	21,82	8.861.454,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.275.196,00	3.421.251,38	737.561,42	1.100.271,81	5,01	2.320.979,57	734.139,88	1.093.901,67	5,04	2.327.349,71
ENSINO FUNDAMENTAL	7.536.000,00	7.721.691,60	1.329.213,73	2.769.418,66	12,61	4.952.272,94	1.326.419,51	2.766.444,94	12,74	4.955.246,66
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.455.700,00	2.455.700,00	652.546,32	903.625,47	4,11	1.552.074,53	654.801,57	876.842,35	4,04	1.578.857,65
CULTURA	328.000,00	328.000,00	20.606,48	37.891,31	0,17	290.108,69	20.734,08	37.891,31	0,17	290.108,69
DIFUSÃO CULTURAL	328.000,00	328.000,00	20.606,48	37.891,31	0,17	290.108,69	20.734,08	37.891,31	0,17	290.108,69
URBANISMO	3.168.100,00	11.685.584,65	776.603,67	1.200.671,27	5,47	10.484.913,38	751.811,40	1.164.454,00	5,36	10.521.130,65
SERVIÇOS URBANOS	3.168.100,00	11.685.584,65	776.603,67	1.200.671,27	5,47	10.484.913,38	751.811,40	1.164.454,00	5,36	10.521.130,65

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 19 / 111



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 2 / 4  
Data de emissão: 28/05/2026  
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	216.000,00	216.000,00	25.409,61	47.242,04	0,22	168.757,96	25.409,61	47.242,04	0,22	168.757,96
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	133.000,00	133.000,00	8.691,20	18.210,70	0,08	114.789,30	8.691,20	18.210,70	0,08	114.789,30
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	83.000,00	83.000,00	16.718,41	29.031,34	0,13	53.968,66	16.718,41	29.031,34	0,13	53.968,66
GESTÃO AMBIENTAL	1.196.000,00	1.196.000,00	109.519,07	300.528,14	1,37	895.471,86	109.519,07	300.528,14	1,38	895.471,86
CONTROLE AMBIENTAL	962.000,00	962.000,00	82.279,87	246.839,61	1,12	715.160,39	82.279,87	246.839,61	1,14	715.160,39
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	234.000,00	234.000,00	27.239,20	53.688,53	0,24	180.311,47	27.239,20	53.688,53	0,25	180.311,47
AGRICULTURA	1.035.000,00	8.471.670,55	226.343,13	1.149.334,87	5,23	7.322.335,68	317.397,13	1.131.910,87	5,21	7.339.759,68
EXTENSÃO RURAL	1.035.000,00	8.471.670,55	226.343,13	1.149.334,87	5,23	7.322.335,68	317.397,13	1.131.910,87	5,21	7.339.759,68
INDÚSTRIA	132.000,00	132.000,00	13.260,60	24.568,20	0,11	107.431,80	13.260,60	24.568,20	0,11	107.431,80
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	132.000,00	132.000,00	13.260,60	24.568,20	0,11	107.431,80	13.260,60	24.568,20	0,11	107.431,80
COMÉRCIO E SERVIÇOS	392.000,00	694.962,57	92.063,08	297.071,88	1,35	397.890,69	92.063,08	297.071,88	1,37	397.890,69
PROMOÇÃO COMERCIAL	115.000,00	115.000,00	13.214,65	24.344,69	0,11	90.655,31	13.214,65	24.344,69	0,11	90.655,31
TURISMO	92.000,00	394.962,57	56.556,17	230.074,53	1,05	164.888,04	56.556,17	230.074,53	1,06	164.888,04
DEMAIS SUBFUNÇÕES	185.000,00	185.000,00	22.292,26	42.652,66	0,19	142.347,34	22.292,26	42.652,66	0,20	142.347,34
COMUNICAÇÕES	174.000,00	174.000,00	18.707,08	30.875,34	0,14	143.124,66	18.707,08	30.875,34	0,14	143.124,66
DEMAIS SUBFUNÇÕES	174.000,00	174.000,00	18.707,08	30.875,34	0,14	143.124,66	18.707,08	30.875,34	0,14	143.124,66
TRANSPORTE	1.886.900,00	1.986.900,00	652.537,35	1.063.306,88	4,84	923.593,12	616.002,14	1.026.771,67	4,73	960.128,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	49.730,94	65.111,32	0,30	104.888,68	28.323,34	43.703,72	0,20	126.296,28
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.716.900,00	1.816.900,00	602.806,41	998.195,56	4,54	818.704,44	587.678,80	983.067,95	4,53	833.832,05
DESPORTO E LAZER	451.000,00	451.000,00	116.666,15	152.596,99	0,69	298.403,01	117.468,15	149.206,99	0,69	301.793,01
LAZER	451.000,00	451.000,00	116.666,15	152.596,99	0,69	298.403,01	117.468,15	149.206,99	0,69	301.793,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>4.271.000,00</b>	<b>4.271.000,00</b>	<b>746.942,95</b>	<b>1.487.380,60</b>	<b>6,771</b>	<b>2.783.619,40</b>	<b>746.942,95</b>	<b>1.487.380,60</b>	<b>6,85</b>	<b>2.783.619,40</b>
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	12.004,98	23.282,44	0,11	56.717,56	12.004,98	23.282,44	0,11	56.717,56
AÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	12.004,98	23.282,44	0,11	56.717,56	12.004,98	23.282,44	0,11	56.717,56
ADMINISTRAÇÃO	1.876.000,00	1.876.000,00	327.865,43	655.709,48	2,99	1.220.290,52	327.865,43	655.709,48	3,02	1.220.290,52
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	9.337,98	18.632,35	0,08	31.367,65	9.337,98	18.632,35	0,09	31.367,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.781.000,00	1.781.000,00	308.095,17	616.630,97	2,81	1.164.369,03	308.095,17	616.630,97	2,84	1.164.369,03
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	45.000,00	10.432,28	20.446,16	0,09	24.553,84	10.432,28	20.446,16	0,09	24.553,84

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 20 / 111



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 3 / 4  
Data de emissão: 28/05/2026  
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.000,00	89.000,00	12.653,75	25.260,17	0,11	63.739,83	12.653,75	25.260,17	0,12	63.739,83
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	84.000,00	84.000,00	12.653,75	25.260,17	0,11	58.739,83	12.653,75	25.260,17	0,12	58.739,83
SAÚDE	427.000,00	427.000,00	98.653,74	196.057,14	0,89	230.942,86	98.653,74	196.057,14	0,90	230.942,86
ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00	400.000,00	95.002,06	188.847,05	0,86	211.152,95	95.002,06	188.847,05	0,87	211.152,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	25.000,00	3.651,68	7.210,09	0,03	17.789,91	3.651,68	7.210,09	0,03	17.789,91
EDUCAÇÃO	1.516.000,00	1.516.000,00	245.279,38	486.892,41	2,22	1.029.107,59	245.279,38	486.892,41	2,24	1.029.107,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	476.000,00	476.000,00	95.655,45	151.599,04	0,69	324.400,96	95.655,45	151.599,04	0,70	324.400,96
ENSINO FUNDAMENTAL	990.000,00	990.000,00	141.300,99	318.647,49	1,45	671.352,51	141.300,99	318.647,49	1,47	671.352,51
DEMAIS SUBFUNÇÕES	50.000,00	50.000,00	8.322,94	16.645,88	0,08	33.354,12	8.322,94	16.645,88	0,08	33.354,12
CULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
URBANISMO	80.000,00	80.000,00	17.101,64	34.571,99	0,16	45.428,01	17.101,64	34.571,99	0,16	45.428,01
SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	80.000,00	17.101,64	34.571,99	0,16	45.428,01	17.101,64	34.571,99	0,16	45.428,01
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	50.000,00	50.000,00	7.930,08	15.860,16	0,07	34.139,84	7.930,08	15.860,16	0,07	34.139,84
EXTENSÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	7.930,08	15.860,16	0,07	34.139,84	7.930,08	15.860,16	0,07	34.139,84
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	4.134,66	8.269,32	0,04	22.730,68	4.134,66	8.269,32	0,04	22.730,68
PROMOÇÃO COMERCIAL	8.000,00	8.000,00	2.278,74	4.557,48	0,02	3.442,52	2.278,74	4.557,48	0,02	3.442,52
TURISMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	20.000,00	20.000,00	1.855,92	3.711,84	0,02	16.288,16	1.855,92	3.711,84	0,02	16.288,16
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00	20.233,15	39.305,21	0,18	50.694,79	20.233,15	39.305,21	0,18	50.694,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	1.948,09	3.370,49	0,02	6.629,51	1.948,09	3.370,49	0,02	6.629,51
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000,00	80.000,00	18.285,06	35.934,72	0,16	44.065,28	18.285,06	35.934,72	0,17	44.065,28



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 4  
Data de emissão: 28/05/2026  
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	1.086,14	2.172,28	0,01	12.827,72	1.086,14	2.172,28	0,01	12.827,72
LAZER	15.000,00	15.000,00	1.086,14	2.172,28	0,01	12.827,72	1.086,14	2.172,28	0,01	12.827,72
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>58.132.700,00</b>	<b>77.962.291,40</b>	<b>11.456.566,04</b>	<b>21.966.002,95</b>	<b>100,00</b>	<b>55.996.288,45</b>	<b>11.451.057,19</b>	<b>21.709.520,80</b>	<b>100,00</b>	<b>56.252.770,60</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:09:51.  
Nota(s) Explicativa(s):

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 21 / 111



## MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2025 A ABRIL/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.240.019,09</b>	<b>7.017.085,83</b>	<b>6.673.580,20</b>	<b>5.545.871,55</b>	<b>7.672.273,76</b>	<b>6.724.570,28</b>	<b>5.819.165,45</b>	<b>8.071.050,23</b>	<b>6.976.862,10</b>	<b>6.674.688,19</b>	<b>5.951.947,30</b>	<b>6.925.164,17</b>	<b>80.292.278,15</b>	<b>64.302.700,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	737.127,78	1.357.073,96	634.974,26	538.865,11	608.092,15	525.922,65	523.844,79	605.770,84	394.417,97	325.033,04	483.914,35	834.961,38	7.569.998,28	7.097.400,00
I.P.T.U.	157.185,22	531.350,46	151.879,82	106.287,34	93.087,07	89.860,48	39.725,87	37.939,55	31.898,82	21.056,81	25.566,96	57.630,65	1.343.469,05	1.670.500,00
I.S.S.	165.091,21	242.061,31	200.376,19	152.037,63	179.501,86	179.402,18	205.531,79	210.288,68	162.009,13	99.807,96	162.270,69	160.361,24	2.118.739,87	1.938.700,00
I.T.B.I.	33.870,63	34.354,80	40.215,61	72.545,72	114.065,42	52.616,78	85.968,87	46.269,39	31.770,98	41.587,06	37.738,64	192.625,95	783.629,85	726.000,00
I.R.R.F.	139.687,32	183.858,65	132.149,40	128.486,97	138.037,73	129.278,50	162.631,38	265.226,77	107.895,36	103.143,36	147.719,78	126.845,99	1.764.961,21	1.323.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	241.293,40	365.448,74	110.353,24	79.507,45	83.400,07	74.764,71	29.986,88	46.046,45	60.843,68	59.437,85	110.618,28	297.497,55	1.559.198,30	1.439.200,00
Contribuições	463.792,83	516.154,93	450.841,98	456.931,47	456.672,07	458.724,18	462.453,31	805.297,80	491.196,01	503.086,37	515.527,62	551.982,10	6.132.660,67	5.144.100,00
Receita Patrimonial	467.909,29	429.074,07	492.974,68	508.523,00	521.859,97	558.346,49	483.496,51	497.453,73	561.142,24	477.541,99	509.398,71	531.769,87	6.039.490,55	2.441.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	461.475,96	421.935,91	485.713,91	502.679,96	516.006,61	553.165,01	478.135,82	484.167,75	553.912,67	470.746,95	502.603,67	523.491,26	5.954.035,48	2.369.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.433,33	7.138,16	7.260,77	5.843,04	5.853,36	5.181,48	5.360,69	13.285,98	7.229,57	6.795,04	6.795,04	8.278,61	85.455,07	72.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	915,00	772,18	260,00	2.379,00	5.270,03	5.230,11	12.610,00	1.825,00	10.705,00	13.980,00	10.900,00	6.380,00	71.226,32	25.000,00
Transferências Correntes	4.445.038,04	4.583.872,17	4.961.201,21	3.902.125,46	5.949.472,80	5.049.594,91	4.212.395,28	6.005.702,33	5.356.250,93	5.204.071,50	4.257.262,69	4.869.986,03	58.796.973,35	47.730.000,00
Cola-Parte do F.P.M.	2.273.190,66	2.334.879,11	2.454.103,97	1.891.022,98	2.399.782,46	1.609.449,82	2.187.789,05	3.523.155,60	2.173.592,28	2.732.856,64	1.654.910,13	1.948.495,90	27.183.228,60	23.900.000,00
Cola-Parte do I.C.M.S.	607.540,55	721.528,22	828.584,17	665.311,59	818.094,55	741.197,65	690.658,80	875.949,38	890.695,40	717.594,52	996.315,41	921.322,30	9.474.792,54	6.600.000,00
Cola-Parte do I.P.V.A.	314.652,00	108.566,68	120.665,87	105.863,13	101.788,63	85.082,05	58.869,68	65.151,11	824.310,93	394.930,67	291.472,17	283.449,13	2.754.802,05	2.500.000,00
Cola-Parte do I.T.R.	31,42	610,05	31,74	568,69	6.441,83	37.307,08	4.110,32	585,90	448,86	656,40	497,13	593,12	51.882,54	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.059,06	11.451,44	9.825,08	10.852,91	11.509,29	11.037,49	10.909,03	13.214,15	11.879,65	12.466,48	12.340,58	10.855,83	136.400,99	130.000,00
Transferências do FUNDEB	694.231,41	738.361,89	705.352,54	656.811,09	643.944,57	833.765,79	738.370,19	875.432,14	993.148,65	738.902,86	719.961,06	826.145,64	9.164.427,83	8.600.000,00
Outras Transferências Correntes	545.332,94	668.474,78	842.637,84	571.695,07	1.967.911,47	1.731.755,03	521.688,21	652.214,05	462.175,16	606.663,93	581.766,21	879.124,11	10.031.438,80	5.980.000,00
Outras Receitas Correntes	125.236,15	130.138,52	133.328,07	137.047,51	130.906,74	126.751,94	124.365,56	155.000,53	163.149,95	150.975,29	174.943,93	130.084,79	1.681.928,98	1.865.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.343.349,76</b>	<b>1.320.259,60</b>	<b>1.216.998,97</b>	<b>1.307.603,81</b>	<b>1.252.530,06</b>	<b>1.295.506,13</b>	<b>1.340.448,52</b>	<b>1.809.695,81</b>	<b>1.645.276,06</b>	<b>1.533.585,46</b>	<b>1.400.874,48</b>	<b>1.462.852,10</b>	<b>16.298.980,76</b>	<b>12.230.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	358.193,40	362.670,53	363.903,40	364.593,33	370.265,76	370.383,35	375.154,71	372.763,96	402.928,40	403.145,63	405.387,00	411.528,82	4.915.918,29	4.012.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	27.337,74	27.849,08	27.849,08	27.849,08	27.849,08	27.849,08	27.849,08	55.698,16	27.849,08	0,00	28.353,93	0,00	306.333,93	325.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	316.723,92	294.332,96	346.765,24	380.437,61	361.486,35	400.458,95	346.977,42	341.372,62	434.313,22	358.738,94	376.026,52	418.380,07	4.376.013,82	1.723.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	641.094,70	635.407,03	478.481,25	534.723,79	492.928,87	496.814,75	590.467,31	684.861,07	780.185,36	771.700,89	591.107,03	632.943,21	7.330.715,26	6.170.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.896.669,33</b>	<b>5.696.826,23</b>	<b>5.456.581,23</b>	<b>4.238.267,74</b>	<b>6.419.743,70</b>	<b>5.429.064,15</b>	<b>4.478.716,93</b>	<b>6.261.354,42</b>	<b>5.331.586,04</b>	<b>5.141.102,73</b>	<b>4.551.072,82</b>	<b>5.462.312,07</b>	<b>63.363.297,39</b>	<b>52.072.700,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	510.000,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.896.669,33</b>	<b>5.696.826,23</b>	<b>4.946.581,23</b>	<b>4.238.267,74</b>	<b>5.419.743,70</b>	<b>4.229.064,15</b>	<b>4.478.716,93</b>	<b>6.261.354,42</b>	<b>5.331.586,04</b>	<b>5.141.102,73</b>	<b>4.551.072,82</b>	<b>5.462.312,07</b>	<b>60.653.297,39</b>	<b>52.072.700,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	91.080,00	12.144,00	88.044,00	88.044,00	12.144,00	85.008,00	85.008,00	321.816,00	90.776,00	90.776,00	92.528,74	90.776,00	1.148.144,74	1.180.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>4.805.589,33</b>	<b>5.684.682,23</b>	<b>4.858.537,23</b>	<b>4.150.223,74</b>	<b>5.407.599,70</b>	<b>4.144.056,15</b>	<b>4.393.708,93</b>	<b>5.939.538,42</b>	<b>5.240.810,04</b>	<b>5.050.326,73</b>	<b>4.458.544,08</b>	<b>5.371.536,07</b>	<b>59.505.152,65</b>	<b>50.892.700,00</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/05/2026, às 15:15:49.

Nota(s) Explicativa(s):



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.600.000,00	3.780.238,93
Receita de Contribuições dos Segurados	1.612.000,00	649.196,57
Ativo	1.600.000,00	649.196,57
Inativo	10.000,00	0,00
Pensionista	2.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.400.000,00	973.793,28
Ativo	2.400.000,00	973.793,28
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.723.000,00	1.587.458,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.723.000,00	1.587.458,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.865.000,00	569.790,33
Compensação Financeira entre os regimes	325.000,00	56.203,01
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	1.540.000,00	513.587,32
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>6.060.000,00</b>	<b>3.266.651,61</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	1.836.456,21	1.836.456,21	1.836.456,21	1.836.456,21
Aposentadorias	1.534.183,42	1.534.183,42	1.534.183,42	1.534.183,42
Pensões por Morte	302.272,79	302.272,79	302.272,79	302.272,79
Outras Despesas Previdenciárias	5.663.543,79	20.570,16	20.570,16	20.570,16
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.663.543,79	20.570,16	20.570,16	20.570,16
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>1.857.026,37</b>	<b>1.857.026,37</b>	<b>1.857.026,37</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	-1.440.000,00	1.409.625,24	1.409.625,24	1.409.625,24
---	---------------	--------------	--------------	--------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Valor				0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Valor				0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				649.196,57
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa				34.304.165,64
Investimentos e Aplicações				10.449.714,52
Outros Bens e Direitos				43.600.234,37



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/05/2026, às 15:11:54.

Nota(s) Explicativa(s):

Barracão, 28/05/2026



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO - ABRIL 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.532.700,00	19.972.486,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.097.400,00	2.038.326,74
IPTU	1.670.500,00	136.153,24
ISS	1.938.700,00	584.449,02
ITBI	726.000,00	303.722,63
IRRF	1.323.000,00	485.604,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.439.200,00	528.397,36
Contribuições	1.132.100,00	438.802,25
Receita Patrimonial	718.200,00	492.394,06
Aplicações Financeiras (II)	646.000,00	463.295,80
Outras Receitas Patrimoniais	72.200,00	29.098,26
Transferências Correntes	41.560.000,00	16.911.634,66
Cota-Parte FPM	19.580.000,00	6.807.884,02
Cota-Parte ICMS	5.280.000,00	2.820.742,16
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.435.330,34
Cota-Parte ITR	16.000,00	1.756,45
Cota-Parte do IPI - Municípios	104.000,00	38.034,07
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	3.278.158,21
Outras Transferências Correntes	5.980.000,00	2.529.729,41
Demais Receitas Correntes	25.000,00	91.328,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	380,00
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	90.948,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	49.886.700,00	19.508.810,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.877.000,00	2.192.780,18
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.723.000,00	1.587.458,75
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	1.758.455,36
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.758.455,36
Convênios	0,00	1.758.455,36
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	1.758.455,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.763.700,00	23.460.046,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.886.700,00	21.267.265,90



**MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO - ABRIL 2026**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.875.780,96	18.679.380,50	18.458.094,77	17.634.371,67	2.753,52	11.200,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.488.431,76	9.928.920,56	9.928.920,56	9.925.643,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	275.000,00	84.191,22	84.191,22	84.191,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.112.349,20	8.666.268,72	8.444.982,99	7.624.537,34	2.753,52	11.200,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.600.780,96	18.595.189,28	18.373.903,55	17.550.180,45	2.753,52	11.200,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.580.000,00	1.857.026,37	1.857.026,37	1.857.026,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.309.510,44	1.429.596,08	1.394.399,66	1.192.410,22	95.998,88	2.232.365,89	2.232.365,89
Investimentos	17.829.510,44	1.289.557,60	1.254.361,18	1.052.371,74	95.998,88	2.232.365,89	2.232.365,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	480.000,00	140.038,48	140.038,48	140.038,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.829.510,44	1.289.557,60	1.254.361,18	1.052.371,74	95.998,88	2.232.365,89	2.232.365,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	77.207.291,40	21.741.773,25	21.485.291,10	20.459.578,56	98.752,40	2.243.565,89	2.232.365,89
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.607.291,40	19.884.746,88	19.628.264,73	18.602.552,19	98.752,40	2.243.565,89	2.232.365,89
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>					669.349,23		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>					333.595,42		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					755.000,00		
<b>JUROS NOMINAIS</b>					<b>VALOR INCORRIDO</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					463.295,80		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					63.426,45		
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>					733.464,77		



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - ABRIL 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Abril 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	1.842.625,80
DEDUÇÕES (XL)	0,00	11.504.153,78
Disponibilidade de Caixa	0,00	11.504.153,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	12.557.466,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	1.049.868,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.444,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-9.661.527,98
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>9.661.527,98</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Janeiro - Abril 2026</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		1.049.868,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>10.711.396,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>10.311.526,97</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.192.332,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.192.332,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:15:27.  
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2026 / MÊS ABRIL 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)</b>	0,00	111.708,20	98.752,40	0,00	12.955,80	5.463,78	2.246.045,89	2.243.565,89	2.232.365,89	0,00	19.143,78	32.099,58
<b>PODER EXECUTIVO</b>	0,00	111.708,20	98.752,40	0,00	12.955,80	5.463,78	2.246.045,89	2.243.565,89	2.232.365,89	0,00	19.143,78	32.099,58
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00	1.093.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.753,52	2.753,52	0,00	0,00	0,00	17.059,99	14.579,99	3.379,99	0,00	13.680,00	13.680,00
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,78	5.463,78
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	108.954,68	95.998,88	0,00	12.955,80	0,00	1.135.985,90	1.135.985,90	1.135.985,90	0,00	0,00	12.955,80
<b>Total (III) = (I + II):</b>	<b>0,00</b>	<b>111.708,20</b>	<b>98.752,40</b>	<b>0,00</b>	<b>12.955,80</b>	<b>5.463,78</b>	<b>2.246.045,89</b>	<b>2.243.565,89</b>	<b>2.232.365,89</b>	<b>0,00</b>	<b>19.143,78</b>	<b>32.099,58</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:12:52.  
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.658.200,00</b>	<b>1.509.929,38</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.670.500,00	136.153,24
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	726.000,00	303.722,63
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.938.700,00	584.449,02
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.323.000,00	485.604,49
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>33.150.000,00</b>	<b>13.879.683,53</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	23.900.000,00	8.509.854,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.600.000,00	8.509.854,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	3.525.927,63
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	47.542,54
2.4 - Cota-Parte ITR	20.000,00	2.195,51
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	1.794.162,90
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>38.808.200,00</b>	<b>15.389.612,91</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'</b>	<b>6.170.000,00</b>	<b>2.775.936,71</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5))</b>	<b>3.532.050,00</b>	<b>1.071.466,52</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>3.280.517,09</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.650.000,00	3.252.663,35
6.1.1 - Principal	8.600.000,00	3.250.304,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	2.358,88
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	27.853,74
6.2.1 - Principal	0,00	27.853,74
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>474.367,76</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

**9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** **3.280.517,09**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>8.835.691,60</b>	<b>3.322.938,88</b>	<b>3.322.938,88</b>	<b>3.322.938,88</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.199.984,12	2.716.117,11	2.716.117,11	2.716.117,11
10.1.1 - Educação Infantil	2.100.000,00	796.322,12	796.322,12	796.322,12
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.099.984,12	1.919.794,99	1.919.794,99	1.919.794,99
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.635.707,48	606.821,77	606.821,77	606.821,77
10.2.1 - Educação Infantil	510.000,00	84.438,23	84.438,23	84.438,23
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.125.707,48	522.383,54	522.383,54	522.383,54
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 3  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.212.452,38	3.212.452,38	3.212.452,38	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.192.954,76	3.192.954,76	3.192.954,76	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.497,62	19.497,62	19.497,62	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.605.630,61	2.605.630,61	2.605.630,61			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>f</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.296.361,96	2.605.630,61	2.605.630,61	79,43		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>g</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	328.051,71	68.064,71	68.064,71	0,00	2,07	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>h</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	110.486,50	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	110.486,50	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.682.196,00	1.341.383,74	1.332.039,88	1.229.129,60		
20.1 - Educação Infantil	1.141.196,00	371.110,50	364.740,36	327.203,53		
20.2 - Ensino Fundamental	2.486.000,00	645.887,62	642.913,90	594.157,45		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	1.055.000,00	324.385,62	324.385,62	307.768,62		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.462.887,60	4.339.937,00	4.330.593,14	4.244.299,86		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.751.196,00	1.251.870,85	1.245.500,71	1.207.963,88		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.711.691,60	3.088.066,15	3.085.092,43	3.036.335,98		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				1.332.039,88		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.775.936,71		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a) <sup>4 e 7</sup>				0,00		
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>				<b>4.107.976,59</b>		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.847.403,23	4.107.976,59	26,69	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>5</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

Página: 3 / 3  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.150.700,00	503.170,14		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	849.300,00	383.852,56		
31.1.1 - Salário-Educação	613.000,00	275.146,19		
31.1.2 - PDDE	0,00	25,92		
31.1.3 - PNAE	171.000,00	76.491,84		
31.1.4 - PNATE	65.300,00	32.188,61		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	301.400,00	119.317,58		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.596.755,38	595.885,73	569.102,61	469.467,72
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	146.055,38	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.450.700,00	595.885,73	569.102,61	469.467,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	<b>15.114.642,98</b>	<b>5.260.208,35</b>	<b>5.224.081,37</b>	<b>5.021.536,20</b>
33.1 - Despesas Correntes	14.757.880,12	5.254.228,35	5.218.101,37	5.015.556,20
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.156.984,12	3.658.610,59	3.658.610,59	3.658.420,04
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	560.000,00	250.032,16	250.032,16	250.032,16
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.040.896,00	1.345.585,60	1.309.458,62	1.107.104,00
33.2 - Despesas de Capital	356.762,86	5.980,00	5.980,00	5.980,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	356.762,86	5.980,00	5.980,00	5.980,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	5.418.627,16	82,00		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.283.745,07	275.146,19		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.381.035,77	157.620,46		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.321.336,46	117.607,73		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.368,17	0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	258.999,44	0,64		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.063.705,19	117.607,09		

Fonte: Sistema Contabil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:15:42.

\* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Cod465956



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Página: 1 / 1  
Exercício de 2026  
Março à Abril

Parâmetros: Ação: [{"valor": "2051", "descricao": "2051 / Manutenção do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 3; Tipo de Período: M; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2026; Entidades: [{"valor": "1019", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO"}]; Consolidado: N; Mês Fim: 4; Mês Início: 3 - Versão: 41 de 06/05/2026 09:39:16

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO</b>					
<b>15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>214.550,00</b>	<b>279.560,97</b>	<b>97.996,47</b>	<b>136.069,40</b>	<b>143.491,57</b>
<b>15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE</b>	<b>214.550,00</b>	<b>279.560,97</b>	<b>97.996,47</b>	<b>136.069,40</b>	<b>143.491,57</b>
15.004.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.550,00	279.560,97	97.996,47	136.069,40	143.491,57
15.004.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	214.550,00	279.560,97	97.996,47	136.069,40	143.491,57
15.004.08.243.0012 - CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO PRIORIDADE	214.550,00	279.560,97	97.996,47	136.069,40	143.491,57
08.243.0012.2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	214.550,00	279.560,97	97.996,47	136.069,40	143.491,57
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	29.178,00	58.356,00	66.644,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	125.000,00	125.000,00	29.178,00	58.356,00	66.644,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.550,00	93.544,45	39.552,53	48.447,46	45.096,99
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	64.550,00	64.550,00	10.895,28	19.790,21	44.759,79
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	28.994,45	28.657,25	28.657,25	337,20
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	56.016,52	29.265,94	29.265,94	26.750,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	36.016,52	29.265,94	29.265,94	6.750,58
<b>Total Entidade:</b>	<b>214.550,00</b>	<b>279.560,97</b>	<b>97.996,47</b>	<b>136.069,40</b>	<b>143.491,57</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>214.550,00</b>	<b>279.560,97</b>	<b>97.996,47</b>	<b>136.069,40</b>	<b>143.491,57</b>

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 10  
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.658.200,00</b>	<b>5.658.200,00</b>	<b>1.509.929,38</b>	<b>26,69</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.670.500,00	1.670.500,00	136.153,24	8,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	726.000,00	726.000,00	303.722,63	41,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.938.700,00	1.938.700,00	584.449,02	30,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.323.000,00	1.323.000,00	485.604,49	36,70
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>30.850.000,00</b>	<b>30.850.000,00</b>	<b>13.879.683,53</b>	<b>44,99</b>
Cota-Parte FPM	21.600.000,00	21.600.000,00	8.509.854,95	39,40
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.195,51	10,98
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.794.162,90	71,77
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	3.525.927,63	53,42
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	47.542,54	36,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>36.508.200,00</b>	<b>36.508.200,00</b>	<b>15.389.612,91</b>	<b>42,15</b>



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.154.000,00	6.154.000,00	3.349.810,29	54,43	3.346.856,67	54,39	3.303.629,60	53,68
Despesas Correntes	6.104.000,00	6.104.000,00	3.349.810,29	54,88	3.346.856,67	54,83	3.303.629,60	54,12
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.191.000,00	1.271.000,00	416.172,73	32,74	416.172,73	32,74	416.172,73	32,74
Despesas Correntes	1.186.000,00	1.266.000,00	416.172,73	32,87	416.172,73	32,87	416.172,73	32,87
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	343.854,00	413.854,00	129.842,00	31,37	121.071,90	29,25	114.887,49	27,76
Despesas Correntes	338.854,00	408.854,00	129.842,00	31,76	121.071,90	29,61	114.887,49	28,10
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	195.000,00	195.000,00	84.176,18	43,17	84.176,18	43,17	83.937,20	43,04
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	84.176,18	45,50	84.176,18	45,50	83.937,20	45,37
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	200.000,00	200.000,00	56.597,04	28,30	56.597,04	28,30	56.597,04	28,30
Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	56.031,00	28,73	56.031,00	28,73	56.031,00	28,73
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	566,04	11,32	566,04	11,32	566,04	11,32
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.083.854,00</b>	<b>8.233.854,00</b>	<b>4.036.598,24</b>	<b>49,02</b>	<b>4.024.874,52</b>	<b>48,88</b>	<b>3.975.224,06</b>	<b>48,28</b>



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.036.598,24	4.024.874,52	3.975.224,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.036.598,24</b>	<b>4.024.874,52</b>	<b>3.975.224,06</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>2.308.441,94</b>
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'</b>	<b>1.728.156,30</b>	<b>1.716.432,58</b>	<b>1.666.782,12</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)</b>	<b>0,00</b>		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>26,23</b>	<b>26,15</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 32 / 111



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 10  
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos do exercício de referência 2026	2.308.441,94	4.024.874,52	1.716.432,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716.432,58
Empenhos do exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	5.875.480,46	9.173.191,39	3.297.710,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297.710,93
Empenhos de 2023	5.287.926,04	9.940.205,63	4.652.279,59	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.647.279,59
Empenhos de 2022 e anteriores	5.148.570,34	7.514.156,12	2.365.585,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.585,78
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 5 / 10  
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.161.400,00	4.161.400,00	1.718.270,87	41,29
Proveniente da União	4.014.400,00	4.014.400,00	1.580.385,06	39,37
Proveniente dos Estados	147.000,00	147.000,00	137.885,81	93,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.161.400,00</b>	<b>4.161.400,00</b>	<b>1.718.270,87</b>	<b>41,29</b>



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 6 / 10  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.169.400,00	5.060.817,18	1.270.534,35	25,11	1.243.813,95	24,58	1.180.161,52	23,32
Despesas Correntes	3.169.400,00	4.841.760,90	1.270.534,35	26,24	1.243.813,95	25,69	1.180.161,52	24,37
Despesas de Capital	0,00	219.056,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.310.000,00	1.774.474,07	592.890,89	33,41	592.890,89	33,41	592.890,89	33,41
Despesas Correntes	1.310.000,00	1.774.474,07	592.890,89	33,41	592.890,89	33,41	592.890,89	33,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	341.700,00	591.336,14	137.734,01	23,29	120.146,74	20,32	113.840,82	19,25
Despesas Correntes	331.700,00	541.336,14	119.912,06	22,15	113.337,74	20,94	110.721,82	20,45
Despesas de Capital	10.000,00	50.000,00	17.821,95	35,64	6.809,00	13,62	3.119,00	6,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	56.468,53	4.341,42	7,69	1.970,71	3,49	1.970,71	3,49
Despesas Correntes	30.000,00	56.468,53	4.341,42	7,69	1.970,71	3,49	1.970,71	3,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.876.100,00</b>	<b>7.508.095,92</b>	<b>2.005.500,67</b>	<b>26,71</b>	<b>1.958.822,29</b>	<b>26,09</b>	<b>1.888.863,94</b>	<b>25,16</b>



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 7 / 10  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.323.400,00	11.214.817,18	4.620.344,64	41,20	4.590.670,62	40,93	4.483.791,12	39,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.501.000,00	3.045.474,07	1.009.063,62	33,13	1.009.063,62	33,13	1.009.063,62	33,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	368.854,00	438.854,00	129.842,00	29,59	121.071,90	27,59	114.887,49	26,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	536.700,00	786.336,14	221.910,19	28,22	204.322,92	25,98	197.778,02	25,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	230.000,00	256.468,53	60.938,46	23,76	58.567,75	22,84	58.567,75	22,84
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.959.954,00</b>	<b>15.741.949,92</b>	<b>6.042.098,91</b>	<b>38,38</b>	<b>5.983.696,81</b>	<b>38,01</b>	<b>5.864.088,00</b>	<b>37,25</b>



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO S	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/ã) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/ã) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/ã) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 35 / 111



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 9 / 10  
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -CONSUD	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/ã) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/ã) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/ã) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	175.085,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	175.085,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>175.085,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:13:55.

Notas:

\* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*\* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124/2023 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	61.354.792,20	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:14:36.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR  
 CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 2  
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			58.132.700,00
Previsão Atualizada			58.132.700,00
Receitas Realizadas			25.511.180,63
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			5.192.332,81
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			58.132.700,00
Dotação Atualizada			77.962.291,40
Despesas Empenhadas			21.966.002,95
Despesas Liquidadas			21.709.520,80
Despesas Pagas			20.683.808,26
Superávit Orçamentário			3.801.659,83
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas			21.966.002,95
Despesas Liquidadas			21.709.520,80
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida			63.363.297,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			60.653.297,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			59.505.152,65
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			3.266.651,61
Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.857.026,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.857.026,37
Despesas Previdenciárias Pagas			1.857.026,37
Resultado Previdenciário			1.409.625,24
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	755.000,00	333.595,42	-44,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	203.571,18	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	111.708,20	0,00	98.752,40	12.955,80
Poder Legislativo	111.708,20	0,00	98.752,40	12.955,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.251.509,67	0,00	2.232.365,89	19.143,78



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR**  
**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

Página: 2 / 2  
 Exercício de 2026

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.363.217,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.331.118,29</b>	<b>32.099,58</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.107.976,59	25%	26,69	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.605.630,61	70%	79,43	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2025)	10º Exercício (2034)	20º Exercício (2044)	35º Exercício (2059)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.024.874,52	15%	26,15	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Totál das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/05/2026, às 15:20:21.

Nota(s) Explicativa(s):

Barracão, 28/05/2026

Cod465957

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES****DECRETO Nº 046/2026**

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor no cargo de Professor de acordo com o Plano de Carreira do Magistério.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 310/2026;

Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em Educação Especial, Carga Horária de 400 horas, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 818/2017, Art. 12, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares;

Considerando as informações da Divisão de Recursos Humanos e deferimento das Diretoras do Departamento de Administração e do Departamento de Educação,

DECRETA

Art. 1º Fica a Daiana Neves Oliveira, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei nº 818/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares, enquadrada no cargo de Professor, nível C, com efeitos a partir de maio de 2026.

Art. 2º O enquadramento financeiro dar-se-á conforme a tabela constante no anexo I da Lei 818/2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 047/2026**

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor no cargo de Operador de Máquinas de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 258/2026;

Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando as informações da Divisão de Recursos Humanos e deferimento da Diretora do Departamento de Administração,

DECRETA

Art. 1º–Fica concedido elevação de nível ao Servidor Municipal, Sra. Vanderlei Rigon Rocha, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas passando do nível I, Classe L, para o nível II, Classe L, Grupo Funcional Básico, com efeitos a partir de maio de 2026.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 048/2026**

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – Conceder percentual referente a Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I.), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº 808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de maio de 2026.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE MAIO
Loriane Panho	Enfermeira – ESF	50%	70%
Silvana Maria Niszczyk de Araújo	Enfermeira	50%	70%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod465893

**TERMO ADITIVO 1 CONTRATO 27/2026-PMCDs**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pickup pequena, cabine dupla, com caçamba, 4 portas, capacidade mínima para 5 lugares, contendo todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro e demais especificações técnicas pertinentes.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e PINHEIRO S VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV T 9 500 QD , J-17 LT-0–CEP: 74150300–BAIRRO: SETOR MARISTA, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03 neste ato devidamente representada por LUCAS JOSE OZORIO de CPF 046.741.981-78, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando o Parecer técnico nº 529/2026 de 12 de maio de 2026, autorizando a atualização dos valores registrados para o veículo Picape, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
03	01	01 (UM) VEICULO UTILITÁRIO tipo PICK-UP CABINE DUPLA, Marca FIAT, Modelo FIAT STRADA CABINE DUPLA TURBO AUTOMÁTICA– Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 125,0 (G) / 130,0 (E), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Procedimento Licitatório-PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025–SECID–Lote 3–e-Protocolo nº 22.199.244.	UN	R\$ 5.410,20	R\$ 147.410,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 26/05/2026.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod465891

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026 – Data 29/05/2026**

Ref. Inexigibilidade 25/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): HS TREINAMENTOS LTDA- ME, Sediada na AV PRES CASTELO BRANCO, 3806 SALA 1202 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA 1, Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.123.979/0001-50

OBJETO(S): Contratação de programa de reestruturação da administração tributária municipal

VALOR CONTRATUAL: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
510	03.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod465892

**TERMO ADITIVO 1 CONTRATO 66/2026-PMCD**

Objeto: Aquisição de uniformes e agasalhos para o Departamento Municipal de Esportes. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e BRUTÊXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RODOVIA ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAIS, 0 - CEP: 83255000 - BAIRRO: CANOAS, Pontal do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 47.032.374/0001-52 neste ato devidamente representada por ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA de CPF 855.845.769-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10105	kit uniforme esportivo sublimado, completo em dry fit, material 100% poliéster para modalidades esportivas, composto de camisa, calção, com meião composto de no mínimo 70% algodão, material resistente e de qualidade, sem defeitos no tecido e costuras, tamanho 06 infantil ao XG adulto, a se definir no pedido, com nome e logos do município, várias cores a serem definidas.	UN	72,00	57,90	4.168,80
TOTAL							4.168,80

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares - PR., 28/05/2026.

Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

Contratado

Cod465968

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2026 – Data 29/05/2026**

Ref. Pregão 27/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). **CONTRATADO(A):** POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, Sediada na RUA LAURO LINHARES, 1281, 1281 SALA 04-CEP: 88036001-BAIRRO: TRINDADE, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 33.146.875/0001-55

**OBJETO(S):** Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos utilizando a metodologia BIM.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), respeitados os valores individuais.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**Prazo de execução/entrega:** 06 meses

**Prazo de vigência:** 06 meses

**FORO:** Comarca de Palmas-PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

5320	08.001.15.451.0008.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5740	08.002.15.451.0008.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5890	08.003.15.451.0008.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod465969

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025**

EDITAL Nº 121/2026 – Edital de Desistência

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2025, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado através do Edital nº 007/2025, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

1º–A desistência tácita dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3 do Edital 001/2025, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 120/2026:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
8º	MARINA VANELLI DIAS	21/4/1992

2º–Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Coronel Domingos Soares-Pr., em 28 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod465972

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

*Câmara Municipal de  
Coronel Domingos Soares  
Estado do Paraná*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026**

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, do Exercício Financeiro de 2024.

O Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, edita o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica APROVADA as Contas do Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Jandir Bandiera, mediante a instauração de Processo Administrativo nº. 15/2026, referente ao Parecer Prévio nº 139/26, exarado nos autos do Processo nº. 175513/25, de prestação de contas do Prefeito Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares – PR, 22 de maio de 2026.

**Fernando Mateus Santos da Rosa**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Cod465924



*Câmara Municipal de  
Cel. Domingos Soares  
Estado do Paraná*

**ERRATA**

Na edição nº 3617, publicada em 26 de maio de 2026, na página 28, referente ao documento datado de 22 de maio de 2025, constatou-se erro material no título.

Onde se lê: "Processo nº 175513/26".

Leia-se: "Processo nº 175513/25".

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares  
em 25 de maio de 2026.

**FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA**  
Presidente

Cod465923

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2026 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR os itens nº 27 e 62 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram propostas para os respectivos itens.

REVOGAR os itens nº 28, 39, 53, 55, 65, 72 e 73 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para os respectivos itens foram desclassificadas. Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou na Sede do Município, sito Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília). Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	49/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 17/2026
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	28 de maio de 2026
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	GESUL COMERCIAL LTDA 14.711.959/0001-40	8, 49, 51	6.355,01 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)
	PAGNAN & BACHES LTDA 20.953.739/0001-25	41	12.172,50 (doze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
	BONDETECH INFORMÁTICA LTDA 19.283.765/0001-04	12, 15, 17, 18, 44, 47, 48, 61	7.632,10 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos)
	JLG COMERCIAL LTDA 50.378.977/0001-15	13	445,80 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
	58.410.983 FELIPE GOMES DANERIS 58.410.983/0001-14	56, 63	8.889,70 (oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
	DM ALFA LTDA 54.127.939/0001-40	32	2.613,95 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos)
	34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA 34.528.599/0001-52	31	8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)
	AR IMPORTS LTDA 63.482.340/0001-16	74	1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA 36.521.392/0002-62	70	6.804,00 (seis mil oitocentos e quatro reais)
	46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA 46.963.303/0001-00	34, 35	26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
	TATSUOTECH COMERCIO LTDA 57.562.366/0001-71	20, 21, 22	178,00 (cento e setenta e oito reais)
	VITOR ALFREDO THOMAS LTDA 53.278.020/0001-95	5, 6	5.564,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
	56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF 56.100.765/0001-58	59	710,04 (setecentos e dez reais e quatro centavos)
	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU 58.048.779/0001-03	64, 67	9.783,16 (nove mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
	60.441.221 EDUARDO DE SOUZA DUARTE 60.441.221/0001-27	1, 57	1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 14.228.157/0001-83	25, 26	113.100,00 (cento e treze mil e cem reais)
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA 17.055.604/0001-38	4, 10	290,00 (duzentos e noventa reais)
D R C PIVOTTI LTDA 28.407.296/0001-89	2, 7, 9, 11, 16, 19, 23, 24, 29, 40, 43, 46, 50, 52, 60	85.816,90 (oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos)
FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 26.930.358/0001-07	68	20.370,00 (vinte mil trezentos e setenta reais)
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA 16.847.666/0001-10	66	6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA 18.854.939/0001-89	33, 37, 38	37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais)
LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA 51.382.835/0001-94	14, 30	6.263,70 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
MARCIA M. DA SILVA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS 58.508.063/0001-33	45	1.775,40 (mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 28.584.157/0003-92	54	10.499,95 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
MM NEGÓCIOS LTDA 64.467.408/0001-50	42, 71	19.738,00 (dezenove mil setecentos e trinta e oito reais)
P H P DE FREITAS RODRIGUES 38.261.300/0001-05	58	1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)
SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA 62.517.178/0001-61	36	20.985,00 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais)
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 49.490.183/0001-60	3, 69	10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod465919

### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 005/2026.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022, para o provimento do Cargo Público relacionado abaixo.

#### PSICOPEDAGOGO

Inscrição	Candidato	Situação	Class.	Data Nasc.
0139	ELAINE DE SA VANZELER MORAES	APROV	4º	30/12/1976

II – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 01 de junho de 2026.

III – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) Encaminhar e-mail para: [recursoshumanos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

IV – O Candidato que não comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 02 de junho de 2026, será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022.

V – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod465907

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ELCIO MAFIOLETTI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ELCIO MAFIOLETTI-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº. 06.033.503/0001-40, situada na Avenida das Perobas, nº. 330, na Cidade Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor ELCIO MAFIOLETTI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 554.426.849-53 e Cédula de

Identidade nº. 41126337, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel Do Oeste, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº. 188/2025, de 26 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, findando em 24 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato, a quantidade inicial será renovada, desde que comprovada a vantajosidade da manutenção do contrato à Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que fosse realizado a dilatação do prazo de vigência do contrato para mais 6 (seis) meses, em razão da necessidade da continuidade do fornecimento dos itens.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI-ME

ELCIO MAFIOLETTI

CONTRATADA

Cod465920

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.939.649/0001-11, com sede no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, nº. 50, Centro Sul, CEP: 85.660-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua administradora, a Sra. GENIR FAVERO GALVAN, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. 580.861.109-15, RG nº. 42178306, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº. 189/2025, de 26 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, findando em 24 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato, a quantidade inicial será renovada, desde que comprovada a vantajosidade da manutenção do contrato à Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que fosse realizado a dilatação do prazo de vigência do contrato para mais 6 (seis) meses, em razão da necessidade da continuidade do fornecimento dos itens.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

GENIR FAVERO GALVAN

CONTRATADA

Cod465935

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2026, REFERENTE AO PREGÃO Nº 01/2026 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ELCIO MAFIOLETTI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, ELCIO MAFIOLETTI-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.033.503/0001-40 e Inscrição Estadual Nº. 90295898-33, situada na Avenida das Perobas, Nº.330, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada pelo senhor ELCIO MAFIOLETTI, devidamente inscrito no CPF/MF sob Nº. 554.426.849-53 e Cédula de Identidade Nº. 41126337, residente e domiciliado em Santa Izabel do Oeste, Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, de 22 de janeiro de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	150	UN	ARROZ BRANCO, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	SABOR SUL	17,61	2.641,50
	2	350	UN	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	SABOR SUL	14,04	4.914,00
13	2	600	KG	ABOBRINHA tipo italiana, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	CANTU	10,84	6.504,00
	9	600	KG	CENOURA raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	CANTU	7,35	4.410,00
	23	2000	KG	TOMATE, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. Comercializado em kg.	CANTU	6,64	13.280,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela contratada e com autorização do departamento de educação que é o responsável pela fiscalização, ao reajuste de preços dos itens fornecidos pela empresa, para que a mesma possa continuar o fornecimento dos mesmos, sendo que são indispensáveis para a merenda escolar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI-ME

ELCIO MAFIOLETTI

CONTRATADA

Cod465936

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Relatório de cumprimento das metas fiscais previstas no art. 54 da Lei 101/2000 LRF que diz: "ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal Assinado". No art. 54 se reporta ao art. 20 da Lei 101/2000 LRF que determina: "a repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais":

III – Na Esfera Municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (Cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

O art. 20 da Lei 101/2000 LRF se refere ao art. 19 da lei 101/2000 LRF que define para fins do disposto do art. 169 da Constituição Federal, as despesas totais com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderão exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminada:

III – Município; 60% (sessenta por cento).

Para dar cumprimento ao art. 54 da lei 101/2000 LRF, temos os valores apurados pela contabilidade, conforme:

Anexo I – Demonstrativo da Despesa com pessoal no 1º Quadrimestre de 2026

Período: MAIO/2025 A ABRIL/2026

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	1.160.880,09
PESSOAL ATIVO	1.160.880,09
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18, PARÁGRAFO 2º DA LEI 101/2000).	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º ART. 19 DA LRF) (II)	0,00
TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP.	1.160.880,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	46.772.230,57
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	2,48 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) 6,00%.	2.806.333,33
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, art. 2 da LRF) 5,70%.	2.666.017,14
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) 5,40%	2.525.700,45

Apresentando os valores acima e analisados os números, a Câmara Municipal, nos últimos 12 meses, aplicou-se o percentual de 2,48 %, (dois vírgula quarenta e oito por cento) em despesa com pessoal, portanto dentro do que determina o art. 54 da Lei 101/2000 LRF.

O Art. 55 da Lei 101/2000 LRF diz que o relatório conterà:

I–Comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes Montantes:

a) Despesa total com pessoal, distinguindo as despesas com inativos e pensionistas; Cumprindo o disposto no art. 54 da Lei 101/2000 LRF, a aplicação com pessoal num percentual de 2,48 % (dois vírgula quarenta e oito por cento), no último quadrimestre, sendo que está dentro do que determina a lei.

II–Indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer limite: Os limites impostos ao art. 54 e 55 Incisos I da Lei 101/2000 LRF, foram todos cumpridos pela administração do Poder Legislativo não havendo qualquer medida corretiva a ser adotada com relação a estes limites.

III–Demonstrativos, no último quadrimestre:

Do montante das disponibilidades de caixa em 30 de abril 2026;

Anexo V–Disponibilidades em 30 de abril de 2026 são conforme quadro abaixo:

TOTAL CONTA CORRENTE MOVIMENTO – 10.683-6	0,00
TOTAL CONTA CORRENTE APLICAÇÃO – 10.683-6	530.995,35
TOTAL GERAL	530.995,35

O montante total das disponibilidades conforme demonstrado pela contabilidade em 30 de abril de 2026 é de R\$ 530.995,35 (quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Anexo VI–Restos a pagar em 30 de abril de 2026 conforme art. 55 Incisos III, alínea "b" da Lei 101/2000 LRF, estamos demonstrando no quadro abaixo:

Inscrição em Resto a pagar, das despesas:

Líquidas:

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTOS A PAGAR	0,00
Restos a pagar não processado	0,00
Restos a pagar processado	0,00

O montante despesas inscritas em restos a pagar pelo Setor de Finanças é de: R\$ 0,00 (zero).

Disponibilidade de caixas no final do exercício para pagar restos a pagar: R\$ 0,00 (Zero). Empenhados e não liquidados, inscritas por atenderem a uma das condições do Inciso II do art. 41;

Não há o que relatar com relação ao cumprimento ao art. 41 da Lei 101/2000 LRF, pois foi vetado.

Empenhadas e não liquidadas, inscrita até o limite do saldo da Disponibilidade de caixa.

Não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados:

Não houve quaisquer despesas deixadas de ser acompanhada ou liquidada por falta de

disponibilidade de caixa bem como não foi cancelado qualquer empenho.

As despesas realizadas no período até o fim do 1º Quadrimestre foram devidamente contabilizadas, não sendo liquidada despesa no valor de R\$ 0,00 (zero) pelo setor de Finanças.

Parágrafo 1º- O relatório de titulares mencionados II, III e IV do art. 54 conterà apenas as informações relativas à alínea "a" do Inciso I, e os documentos referidos nos Incisos II e III. Para dar cumprimento ao que determina o art. 54 da Lei 101/2000 LRF em seu parágrafo único que diz: "O Relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração Financeira e pelo Controle Interno, bem como por outro definido por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no art. 20".

A administração para dar cumprimento o parágrafo 2º do art. 55 da Lei 101/2000 LRF nomeou os responsáveis pelo presente relatório:

ALENCAR JOSE LUCHTENBERG – Presidente "Ordenador da Despesa";

FRANCISMARA NAZÁRIO – "Responsável pelo Setor de Finanças";

ARGEMIRO NETO DA LUZ RODRIGUES – "Responsável pela Contabilidade".

Parágrafo 2º- O relatório será publicado até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público.

Visando dar cumprimento ao parágrafo 2º do art. 55 da Lei 101/2000 LRF à administração da Câmara Municipal já convocou através de Edital de Convocação, a população para Audiência Pública para avaliação das metas fiscais e após a Audiência Pública e avaliação será dada à publicidade em órgão oficial.

O Edital de Convocação de Audiência Pública de 5 de maio de 2026, publicado em 6 de maio de 2026, convida a população para Audiência Pública, que será realizada em 25 de maio de 2026, nas dependências da Câmara Municipal para avaliação das metas fiscais e após a audiência e avaliação foi dado à publicidade em Órgão Oficial do Município, bem como por meio eletrônico.

CONCLUSÃO:

Concluimos que o Relatório de Gestão Fiscal gerado no 1º Quadrimestre de 2026 demonstra-se que foram totalmente cumpridas as Metas Fiscais, esperando que a avaliação do presente relatório em Audiência Pública, seja aprovado, para que possamos dar continuidade em nossa administração legislativa para fazer cada vez mais uma administração transparente, dando publicidade de seus atos e dentro do Princípio da Economicidade.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis.

ALENCAR JOSE LUCHTENBERG – Presidente "Ordenador da Despesa";

FRANCISMARA NAZÁRIO – "Responsável pelo Setor de Finanças";

ARGEMIRO NETO DA LUZ RODRIGUES – "Responsável pela Contabilidade".

ALAN LEMBECK – "Controlador Interno"

Cod465948

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

18a. SESSÃO–DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 1434/2026 – 1º DE JUNHO DE 2026, ÀS 19:00h.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguazu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n. 27/2026, Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. (Regime de Urgência)

Projeto de Lei n. 28/2026, Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. (Regime de Urgência)

Projeto de Lei n.º 26/2026, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste/PR a conceder subvenção social à APAE–Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste/PR, e dá outras providências.

SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Alencar Jose Luchtenber

Presidente da Câmara

Cod465900

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### TERMO ADITIVO Nº 56/2026

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao ao Contrato nº 83/2024, referente ao Processo nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 7/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **CLEITON J. MARQUES**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **CLEITON J. MARQUES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 2296, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 17.691.797/0001-13, telefone (42) 99109-0154, neste ato representada pelo **Sr. Cleiton José Marques**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Processo Administrativo nº 7.555/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa.

**Considerando** o parecer jurídico: “*Ex positis, opina pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores A. C. DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CLEITON J. MARQUES e WB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entra as partes contratantes, nos estritos termos que constam o pedido feito pela Secretaria de Assistência Social (...)*”.

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores A. C. DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CLEITON J. MARQUES e WB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que contam no referido parecer.*”

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **12/06/2027**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam os valores contratados reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, correspondente a 4,10% (quatro vírgula trinta e nove).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 26 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

**CLEITON J. MARQUES**  
Cleiton José Marques – Representante Legal

Cod465895

### TERMO ADITIVO Nº 57/2026

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 84/2024, referente ao Processo nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 7/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **A C DOS SANTOS**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **A C DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.415.342/0001-01, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 3303, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86.870-00, telefone (43) 3472-0394, neste ato representada pela Sra. Ana Claudia dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Processo Administrativo nº 7.555/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa.

**Considerando** o parecer jurídico: “*Ex positis, opina pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores A. C. DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CLEITON J. MARQUES e WB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entra as partes contratantes, nos estritos termos que constam o pedido feito pela Secretaria de Assistência Social (...)*”.

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores A. C. DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CLEITON J. MARQUES e WB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que contam no referido parecer.*”

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **12/06/2027**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam os valores contratados reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, correspondente a 4,10% (quatro vírgula trinta e nove).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 26 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

**A C DOS SANTOS**  
Ana Claudia dos Santos – Representante Legal

Cod465896

**TERMO ADITIVO Nº 58/2026**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 85/2024, referente ao Processo nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 7/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.197.627/0001-88, com sede na Rua Afonso Pena, nº. 970, Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.910-000, telefone (44)99764-1923, neste ato representada pelo **Sr. Flávio Ricardo Coutinho Veiga**, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Processo Administrativo nº 7.555/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa.

**Considerando** o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores A. C. DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CLEITON J. MARQUES e WB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entra as partes contratantes, nos estritos termos que constam o pedido feito pela Secretaria de Assistência Social (...)".

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores A. C. DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CLEITON J. MARQUES e WB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que contam no referido parecer."

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **12/06/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam os valores contratados reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, correspondente a 4,10% (quatro vírgula trinta e nove).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 26 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

**FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA**  
Flávio Ricardo Coutinho Veiga – Representante Legal

Cod465897

**TERMO ADITIVO Nº 59/2026**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 86/2024, referente ao Processo nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 7/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.976.616/0001-69, com sede na Rua Paineira, nº. 905, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.711-65, telefone (44) 99826 - 4957, neste ato representada pelo **Sr. William Aparecido Barbeiro**, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Processo Administrativo nº 7.555/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa.

**Considerando** o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores A. C. DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CLEITON J. MARQUES e WB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entra as partes contratantes, nos estritos termos que constam o pedido feito pela Secretaria de Assistência Social (...)".

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelos fornecedores A. C. DOS SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, FLÁVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CLEITON J. MARQUES e WB TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA., (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que contam no referido parecer."

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **12/06/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam os valores contratados reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, correspondente a 4,10% (quatro vírgula trinta e nove).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 26 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

**W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**  
William Aparecido Barbeiro – Representante Legal

Cod465898

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 4/2026</b>
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000 Processo <b>23/2026</b> Data do Processo: <b>06/02/2026</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:


a) Processo Nr.:	23/2026
b) Licitação Nr.:	4/2026 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	28/05/2026
e) Objeto da Licitação:	Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção na rede de iluminação pública.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>GRANEMANN &amp; IASIAK LTDA</b>					
1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (71124)	MES	24.000	0,000	45.500,000	1.092.000,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>1.092.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>1.092.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 1.195.431,36

Cod465925

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 42/2026 Processo 72/2026 Data do Processo: 28/04/2026



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas  
 CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
 E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
 Nr.: 9/2026

Processo Adm.: 55/2026  
 Data do Processo: 30/03/2026

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 72/2026  
 b) **Licitação Nr.:** 42/2026 - IL  
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
 d) **Data Homologação:** 28/05/2026  
 e) **Objeto da Licitação:** Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para formalização de contrato junto ao prestador de serviços de Engenharia Civil.

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

### THIAGO JR PERTICE LTDA

	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
1. Elaboração de projeto executivo estrutural em concreto armado compatibilizado com projeto arquitetônico e demais projetos (2012293)	MF	15.000,000	0,000	18,000	270.000,00
2. Elaboração de projeto executivo de instalações hidrossanitárias compatibilizado com projeto arquitetônico e demais projetos. (2012294)	M2	10.000,000	0,000	11,000	110.000,00
3. Elaboração de projeto executivo de prevenção e combate a incêndio compatibilizado com projeto arquitetônico e demais projetos. (2012295)	M2	10.000,000	0,000	10,000	100.000,00
4. Planejamento e acompanhamento da obra. (2012296)	HR	200,000	0,000	170,000	34.000,00
5. Elaboração de orçamentos de obra e demais documentações para aprovação em órgão público, quando necessário. (2012297)	HR	200,000	0,000	170,000	34.000,00
6. Elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica e vistoria de campo (2012298)	HR	200,000	0,000	170,000	34.000,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>582.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>582.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 582.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Cod465937

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 55/2026  
 b) **Nr. Licitação:** 9/2026 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 28/05/2026  
 e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de pneus.

**Participante: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (88.197.330/0001-60)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	PNEU 17.5X25, CONSTRUÇÃO RADIAL, DO TIPO SEM CÂMARA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: E3, L3 ou G3.	45,000	UN	5.660,00	254.700,00
8	PNEU 17.5X25, CONSTRUÇÃO RADIAL, DO TIPO SEM CÂMARA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: E3, L3 ou G3.	15,000	UN	5.660,00	84.900,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>339.600,00</b>

**Participante: COUTINHO PNEUS LTDA (49.230.882/0001-70)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 235/65/R16 - RADIAL LISO VANS FORD/TRANSIT.	80,000	UN	331,00	26.480,00
6	PNEU 285/70/R19,5 RADIAL LISO 18 LONAS - MICRO ÔNIBUS.	18,000	UN	1.184,00	21.312,00
7	PNEU 1000X20 BORRACHUDO, CONSTRUÇÃO RADIAL, DO TIPO SEM CÂMARA, COM NO MÍNIMO 16 LONAS.	20,000	UN	1.884,00	37.680,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>85.472,00</b>

**Participante: ZEUS COMERCIAL LTDA (34.840.358/0001-44)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PNEU 265/70/R16 - AT - 10 LONAS.	12,000	UN	521,00	6.252,00
3	PNEU 285/70/R19,5 RADIAL LISO 18 LONAS - MICRO ÔNIBUS.	54,000	UN	968,00	52.272,00
4	PNEU 1000X20 BORRACHUDO, CONSTRUÇÃO RADIAL, DO TIPO SEM CÂMARA, COM NO MÍNIMO 16 LONAS.	60,000	UN	1.555,00	93.300,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>151.824,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>576.896,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.30.00	R\$ 116.610,80
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 375.413,20
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.30.00	R\$ 134.840,04

Sistema: Compras - Usuário: kamernne - Emissão: 28/05/2026, às 14:32:04. Protocolo: 0683960-6099-4725-6ae2-48263656acac

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
LIMPEZA PÚBLICA	21.030.15.452.0006.2019.3.3.90.30.00	R\$ 116.610,80

Palmas, 28 de Maio de 2026

Assinatura do Responsável

Cod465947

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 72/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2026  
 Fundamentação legal: artigo 74, caput, Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia Civil, conforme condições, especificações, valores e quantitativos definidos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 005/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

DATA BASE: 27/04/2026

DATA RATIFICAÇÃO: /2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: THIAGO JR. PERTICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.738.951/0001-30, com sede na

Rua Vicente Machado, nº 1048, Centro, Município de Palmas – PR, representada por Thiago Junior Pertice.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0034.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1303 1494	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2044	Manutenção dos Serviços de Saúde	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2046	Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica	1494 1495	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2049	Manutenção dos Programas do SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34 3.3.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod465938

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2026

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Clevelândia, nº 521, centro, inscrito no CGC/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Daniel Ricardo Langaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3442706-6 e do CPF/MF nº 542.726.619-49, e

CONTRATADA: J A HILÁRIO E CIA LTDA, CNPJ 75.667.261/0001-69, localizada Rua José Joaquim Balhs, nº 1019, Alto da glória, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Marly Corvalan Hilário portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.175.566-9, inscrito no CPF sob n.º 825.963.019-20.

OBJETO: Contrato é Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares em CBUQ, nos bairros: Santuário, Santa Cruz, Centro, Serrinha, São José, Klubegi, Lagoão, São Francisco, Cascatinha, São Sebastião, Fortunato, caldeiras, Alto da Glória, Dissenha, totalizando 102.358,42 m² (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 03/2026.

VALOR: R\$ 15.998.000,00 (quinze milhões novecentos e noventa e oito mil).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2026

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Palmas, 28 de maio de 2026.

Cod465926

### Portaria nº 22.726

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando o Memorando nº 7.287/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Departamento de Turismo; Considerando o Memorando nº 7.280/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das referidas Secretarias; resolve:

Autorizar

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 28 de maio de 2026:

Nome	C.P.F.	Cargo/Lotação
Gidelson Fragas	064.651.369-96	Auxiliar Administrativo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação/Agência do Trabalhador
Marilene Aparecida Santana de Lara	925.516.969-68	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa /Coordenador da Política Municipal da Mulher

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 28 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465905

### Lei nº 3.216/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

Lei  
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões seiscentos cinquenta mil reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.186 de 19/12/2025 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS  
08.244.0033.2051 – DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNIC. AÇÕES ASSIT. SOCIAL  
Fonte Recurso – 01000, 1934, 1xxx  
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.....R\$ 150.000,00  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

7.500.000,00  
TOTAL.....R\$

7.650.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2051 – DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNIC. AÇÕES ASSIT. SOCIAL

Fonte Recurso – 01000, 1934, 1xxx

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

150.000,00

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Fonte Recurso – 01000, 01510, 01511

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

500.000,00

3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação.....R\$

1.000.000,00

30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

04.122.0005.2011 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADM. FUNDIÁRIA

Fonte Recurso – 01000

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000.000,00

21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

15.451.0007.1002 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Fonte Recurso – 01601

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

5.000.000,00

TOTAL.....R\$

7.650.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 28 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465889

### DECRETO Nº 4.586

SÚMULA: “Altera a composição de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – biênio 2025/2027”

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2705/2019, complementadas pelas Leis 2733 e 2736/2020; resolve

DECRETAR

Art. 1º – Altera membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para biênio 2025/2027, o qual passa a ser composto pelas representações conforme abaixo designadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marilene Aparecida Santana de Lara

Suplente: Mariana Lucht Carneiro

2 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tarsila Machado Nunes

Suplente: Aline Terezinha Ambrósio

3 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Jucimari Brasil da Silva

Suplente: Cleonice Tavares

4 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Elisangela Piasentini

Suplente: Dhieniffer Correa Rodrigues

5 – Secretaria de Licitação e Compras

Titular: Lilia Telles Vieira

Suplente: Gabrielly Bertollo Machado Cirino

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Representantes das Mulheres Indígenas

Titular: Katia Mara Anes

Suplente: Josieli Borges

2 – Associação das Comunidades Quilombolas

Titular: Cleni da Silva Fortunato

Suplente: Eliana de Fátima Klein dos Santos

3- Comissão da Mulher Advogada da OAB

Titular: Tatiane Schrader Gonçalves

Suplente: Carla Regina Wingert de Moraes

4 – Rede Feminina de Combate ao Câncer

Titular: Marli Terezinha Mendonça

Suplente: Adriana Signor

5 – Sindicato Rural de Palmas

Titular: Mariane Reis Cremasco

Suplente: Lílian Maria de Souza Debas

Art. 2º – A mesa diretora é composta pelas seguintes conselheiras:

Marilene Aparecida Santana de Lara – Presidente

Cleni Fortunato – Vice presidente  
Terezinha Rosa Bobela – Secretária  
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 28 de maio de 2026.  
Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod465887

**LEI Nº 3.217/2026**

**SÚMULA:** "Concede reajuste de 4,10 % (quatro vírgula dez por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Palmas, no ano de 2026".

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Orgânica Municipal, PROMULGOU e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** – Fica concedido o reajuste salarial de 4,10% (quatro vírgula dez por cento), aos funcionários da Câmara Municipal de Palmas.

Parágrafo Único – Os salários serão reajustados a contar do mês de maio do corrente ano, com os vencimentos fixados nos termos das tabelas constantes no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 28 de maio de 2026.

**DANIEL RICARDO LANGARO****PREFEITO**

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito – Dimorvan Carraro  
Av. Clevelandia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000  
Publicado no "DIOEMS" no dia \_\_\_\_\_ de maio de 2026. Edição nº \_\_\_\_\_.

**ANEXO I****QUADRO DE VAGAS E TABELAS DE VENCIMENTOS**

b) Tabela de Símbolos e Vencimentos

Símbolo	Vencimento
CC 01	R\$ 6.611,28
CC 02	R\$ 5.456,21
CC 03	R\$ 4.234,60

**QUADRO DE VAGAS E TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS**

c) Cargos efetivos

Cargo	Símbolo Vencimento
Procurador Geral da Câmara	R\$ 10.095,37
Contador	R\$ 7.375,63
Agente de Comunicações	R\$ 5.053,93
Agente Legislativo	R\$ 5.053,93
Técnico Legislativo	R\$ 2.526,98

d) Tabela de progressão funcional por tempo e formação

Tabela de vencimentos para o cargo de Contador (a)

Tempo Formação	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Graduado	7.375,63	7.744,40	8.131,62	8.538,20	8.965,10	9.413,35	9.884,01	10.378,22	10.897,13	11.442,00	12.014,09
Duas ou mais Graduações	7.744,40	8.131,62	8.538,20	8.965,10	9.413,35	9.884,01	10.378,22	10.897,13	11.442,00	12.014,09	12.614,78
Pós Graduado	8.131,62	8.538,20	8.965,10	9.413,35	9.884,01	10.378,22	10.897,13	11.442,00	12.014,09	12.614,78	13.245,52

Duas ou mais Pós Graduações	8.538,20	8.965,10	9.413,35	9.884,01	10.378,22	10.897,13	11.442,00	12.014,09	12.614,78	13.245,52	13.907,80
Mestre	8.965,10	9.413,35	9.884,01	10.378,22	10.897,13	11.442,00	12.014,09	12.614,78	13.245,52	13.907,80	15.333,35
Doutor	9.413,35	9.884,01	10.378,22	10.897,13	11.442,00	12.014,09	12.614,78	13.245,52	13.907,80	15.333,35	16.099,99

Tabela de vencimentos para o cargo de Procurador (a) Geral da Câmara

Tempo Formação	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Graduado	10.095,37	10.600,14	11.130,13	11.686,63	12.270,96	12.884,50	13.528,73	14.205,17	14.915,43	15.661,19	16.444,24
Duas ou mais Graduações	10.600,14	11.130,13	11.686,63	12.270,96	12.884,50	13.528,73	14.205,17	14.915,43	15.661,19	16.444,24	17.266,44
Pós Graduado	11.130,13	11.686,63	12.270,96	12.884,50	13.528,73	14.205,17	14.915,43	15.661,19	16.444,24	17.266,44	18.129,76
Duas ou mais Pós Graduações	11.686,63	12.270,96	12.884,50	13.528,73	14.205,17	14.915,43	15.661,19	16.444,24	17.266,44	18.129,76	19.559,07
Mestre	12.270,96	12.884,50	13.528,73	14.205,17	14.915,43	15.661,19	16.444,24	17.266,44	18.129,76	19.559,07	20.536,65
Doutor	12.884,50	13.528,73	14.205,17	14.915,43	15.661,19	16.444,24	17.266,44	18.129,76	19.559,07	20.536,65	21.563,48

Tabela de vencimentos para o cargo de Agente de Comunicação

Tempo Formação	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Graduado	5.053,93	5.306,63	5.571,95	5.851,71	6.143,07	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.487,76	7.840,27	8.232,28
Duas ou mais Graduações	5.306,63	5.571,95	5.851,71	6.143,07	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.487,76	7.840,27	8.232,28	8.643,90
Pós Graduado	5.571,95	5.851,71	6.143,07	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.487,76	7.840,27	8.232,28	8.643,90	9.076,09
Duas ou mais Pós-Graduações	5.851,71	6.143,07	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.487,76	7.840,27	8.232,28	8.643,90	9.076,09	9.160,89
Mestre	6.143,07	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.487,76	7.840,27	8.232,28	8.643,90	9.076,09	9.160,89	10.006,36
Doutor	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.487,76	7.840,27	8.232,28	8.643,90	9.076,09	9.160,89	10.006,36	10.506,68

Tabela de vencimentos para o cargo de Agente Legislativo

Tempo Formação	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Graduado	5.053,93	5.306,63	5.571,95	5.851,71	6.143,08	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.466,94	7.840,27	8.232,28
Duas ou mais Graduações	5.306,63	5.571,95	5.851,71	6.143,08	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.466,94	7.840,27	8.232,28	8.643,90
Pós Graduado	5.571,95	5.851,71	6.143,08	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.466,94	7.840,27	8.232,28	8.643,90	9.076,09
Duas ou mais Pós-Graduações	5.851,71	6.143,08	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.466,94	7.840,27	8.232,28	8.643,90	9.076,09	9.529,89
Mestre	6.143,08	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.466,94	7.840,27	8.232,28	8.643,90	9.076,09	9.529,89	10.006,36
Doutor	6.450,22	6.772,74	7.111,37	7.466,94	7.840,27	8.232,28	8.643,90	9.076,09	9.529,89	10.006,36	10.506,68

Tabela de vencimentos para o cargo de Técnico Legislativo

Tempo Formação	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Ensino Fundamental	2.526,98	2.653,26	2.785,93	2.925,24	3.071,51	3.225,00	3.386,23	3.555,65	3.733,40	3.920,12	4.116,10

Cod465899

## DECRETO Nº 4.587

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 3.216, de 28 de maio de 2026;

DECRETAR

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões seiscentos cinquenta mil reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.186 de 19/12/2025 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2051 – DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNIC. AÇÕES ASSIT. SOCIAL

Fonte Recurso – 01000, 1934, 1xxx

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.....R\$ 150.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....

R\$ 7.500.000,00

TOTAL.....

R\$ 7.650.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2051 – DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNIC. AÇÕES ASSIT. SOCIAL

Fonte Recurso – 01000, 1934, 1xxx

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 150.000,00

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Fonte Recurso – 01000, 01510, 01511

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 500.000,00

3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação.....

R\$ 1.000.000,00

30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

04.122.0005.2011 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADM. FUNDIÁRIA

Fonte Recurso – 01000

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000.000,00

21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

15.451.0007.1002 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Fonte Recurso – 01601

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....

R\$ 5.000.000,00

TOTAL.....

R\$ 7.650.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 28 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465890

## PORTARIA Nº 22.725

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, para responder como FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO do Contrato nº 182/2025 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, oriundo do Processo Licitatório nº 100/2025, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Luiz Henrique Guntzel	3205162/3207184

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 27 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465883

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA Nº 089/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 20 de maio de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à MARA REGINA LANGE CASALI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 01 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/11/2020 a 24/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 27 DE MAIO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod465901

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Pranchita, 26 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod465950

### PORTARIA Nº 090/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 20 de maio de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à CLEUSA ADRYANA FANCK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 01 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/11/2020 a 24/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 27 DE MAIO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod465902

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 16 de junho de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, SERVIÇO DE COVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, IDOSOS, MULHERES, CONSELHO TUTELAR E SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Edital está disponível na plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 28 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod465929

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO-ME.

CNPJ Nº 27.330.832/0001-22.

OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

ORIGEM: Tomada de preços nº 03/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de valor contratual.

Valor da Supressão: 34.907,81 (trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e oitenta e um centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 1.018.327,71 (um milhão, dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Pranchita, 28 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod465949

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.

CNPJ N.º 03.958.284/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 27/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 27/05/2026 a 26/11/2026.



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2026**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.520.110,00	65.004.572,40	8.624.157,28	13,27	17.038.848,75	26,21	47.965.723,65
RECEITAS CORRENTES	56.936.200,00	57.172.822,50	8.482.007,28	14,84	16.856.698,75	29,48	40.316.123,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.703.000,00	6.703.000,00	1.517.961,78	22,65	2.142.068,47	31,96	4.560.931,53
IMPOSTOS	5.732.000,00	5.732.000,00	1.316.235,62	22,96	1.817.929,19	31,72	3.914.070,81
TAXAS	971.000,00	971.000,00	201.726,16	20,78	324.139,28	33,38	646.860,72
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	138.112,24	23,02	232.802,62	38,80	367.197,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	600.000,00	600.000,00	138.112,24	23,02	232.802,62	38,80	367.197,38
RECEITA PATRIMONIAL	1.894.600,00	1.898.422,50	207.309,91	10,92	408.870,18	21,54	1.489.552,32
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.893.600,00	1.897.422,50	207.309,91	10,93	408.870,18	21,55	1.488.552,32
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.227.000,00	2.227.000,00	319.042,19	14,33	608.707,40	27,33	1.618.292,60
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	9.000,00	9.000,00	1.728,86	19,21	1.728,86	19,21	7.271,14
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.218.000,00	2.218.000,00	317.313,33	14,31	606.978,54	27,37	1.611.021,46
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.485.600,00	45.718.400,00	6.299.415,86	13,78	13.464.034,78	29,45	32.254.365,22
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	22.048.000,00	22.248.000,00	3.156.581,51	14,19	6.911.216,94	31,06	15.336.783,06
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	16.942.600,00	16.942.600,00	2.111.346,17	12,46	4.396.672,40	25,95	12.545.927,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	32.800,00	40.000,00	121,95	72.800,00	221,95	(40.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.495.000,00	6.495.000,00	991.488,18	15,27	2.083.345,44	32,08	4.411.654,56
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.000,00	26.000,00	165,30	0,64	215,30	0,83	25.784,70
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	26.000,00	26.000,00	165,30	0,64	215,30	0,83	25.784,70
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.583.910,00	7.831.749,90	142.150,00	1,82	182.150,00	2,33	7.649.599,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	142.150,00	0,00	142.150,00	0,00	(142.150,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	142.150,00	0,00	142.150,00	0,00	(142.150,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.583.910,00	7.831.749,90	0,00	0,00	40.000,00	0,51	7.791.749,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	4.720.110,00	4.720.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.720.110,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.863.800,00	3.111.639,90	0,00	0,00	40.000,00	1,29	3.071.639,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2026**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>63.520.110,00</b>	<b>65.004.572,40</b>	<b>8.624.157,28</b>	<b>13,27</b>	<b>17.038.848,75</b>	<b>26,21</b>	<b>47.965.723,65</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>63.520.110,00</b>	<b>65.004.572,40</b>	<b>8.624.157,28</b>	<b>13,27</b>	<b>17.038.848,75</b>	<b>26,21</b>	<b>47.965.723,65</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.802.830,56	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>63.520.110,00</b>	<b>65.004.572,40</b>	<b>8.624.157,28</b>	<b>13,27</b>	<b>17.038.848,75</b>	<b>26,21</b>	<b>47.965.723,65</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.526.182,73	0,00	0,00	2.526.182,73	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.526.182,73	0,00	0,00	2.526.182,73	100,00	0,00

Entidades:  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 54 / 111



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2026**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	61.670.110,00	65.584.687,32	11.942.874,07	20.672.501,57	44.912.185,75	11.298.152,31	19.841.679,31	45.743.008,01	16.590.982,55
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	51.195.200,00	51.618.525,56	7.888.193,42	15.758.181,35	35.860.344,21	7.601.620,10	15.285.507,53	36.333.018,03	13.530.944,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.551.910,00	25.539.910,00	3.800.422,62	7.787.742,99	17.752.167,01	3.800.422,62	7.787.742,99	17.752.167,01	7.508.174,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.400.000,00	210.678,05	426.458,39	973.541,61	210.678,05	426.458,39	973.541,61	423.205,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.243.290,00	24.678.615,56	3.877.092,75	7.543.979,97	17.134.635,59	3.590.519,43	7.071.306,15	17.607.309,41	5.599.564,45
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.199.910,00	13.691.161,76	4.054.680,65	4.914.320,22	8.776.841,54	3.696.532,21	4.556.171,78	9.134.989,98	3.060.037,97
INVESTIMENTOS	8.999.910,00	12.491.161,76	3.733.028,89	4.270.948,86	8.220.212,90	3.374.880,45	3.912.800,42	8.578.361,34	2.416.666,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	321.651,76	643.371,36	556.628,64	321.651,76	643.371,36	556.628,64	643.371,36
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	61.670.110,00	65.584.687,32	11.942.874,07	20.672.501,57	44.912.185,75	11.298.152,31	19.841.679,31	45.743.008,01	16.590.982,55
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	61.670.110,00	65.584.687,32	11.942.874,07	20.672.501,57	44.912.185,75	11.298.152,31	19.841.679,31	45.743.008,01	16.590.982,55
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.866,20
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	63.520.110,00	65.584.687,32	11.942.874,07	20.672.501,57	44.912.185,75	11.298.152,31	19.841.679,31	45.743.008,01	17.038.848,75

Entidades:  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 55 / 111



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2026**

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	61.670.110,00	65.584.687,32	11.942.874,07	20.672.501,57	100,00	44.912.185,75	11.298.152,31	19.841.679,31	100,00	45.743.008,01
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	7.697.940,00	7.719.930,00	1.073.687,38	2.182.244,23	10,56	5.537.685,77	964.469,16	2.073.026,01	10,45	5.646.903,99
AÇÃO JUDICIÁRIA	125.000,00	125.000,00	15.586,34	31.376,51	0,15	93.623,49	15.586,34	31.376,51	0,16	93.623,49
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.731.940,00	6.753.930,00	933.414,08	1.896.843,08	9,18	4.857.086,92	824.195,86	1.787.624,86	9,01	4.966.305,14
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	735.000,00	735.000,00	111.962,73	228.579,11	1,11	506.420,89	111.962,73	228.579,11	1,15	506.420,89
CONTROLE INTERNO	91.000,00	91.000,00	12.724,23	25.445,53	0,12	65.554,47	12.724,23	25.445,53	0,13	65.554,47
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	3.996.090,00	4.558.657,59	806.298,95	1.149.775,99	5,56	3.408.881,60	668.712,39	1.012.189,43	5,10	3.546.468,16
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.382.800,00	2.558.443,71	364.033,98	420.764,67	2,04	2.137.679,04	231.719,99	288.450,68	1,45	2.269.993,03
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.613.290,00	2.000.213,88	442.264,97	729.011,32	3,53	1.271.202,56	436.992,40	723.738,75	3,65	1.276.475,13
<b>SAÚDE</b>	23.501.210,00	24.269.872,47	3.363.273,96	6.780.205,77	32,80	17.489.666,70	3.095.418,90	6.512.350,71	32,82	17.757.521,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00	55.000,00	17.153,54	17.399,55	0,08	37.600,45	17.153,54	17.399,55	0,09	37.600,45
ATENÇÃO BÁSICA	16.139.210,00	16.907.872,47	2.109.418,58	4.456.119,59	21,56	12.451.752,88	2.070.738,05	4.417.439,06	22,26	12.490.433,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.240.000,00	7.240.000,00	1.236.701,84	2.306.686,63	11,16	4.933.313,37	1.007.527,31	2.077.512,10	10,47	5.162.487,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	13.439.310,00	13.464.310,00	2.222.106,51	4.483.023,41	21,69	8.981.286,59	2.211.123,69	4.285.940,09	21,60	9.178.369,91
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	335.900,00	360.900,00	15.193,14	45.791,03	0,22	315.108,97	15.193,14	45.791,03	0,23	315.108,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	730.000,00	730.000,00	154.021,37	444.118,01	2,15	285.881,99	154.021,37	258.017,51	1,30	471.982,49
ENSINO FUNDAMENTAL	10.163.500,00	9.677.500,00	1.382.651,00	2.615.377,71	12,85	7.062.122,29	1.377.938,18	2.610.664,89	13,16	7.066.835,11
ENSINO SUPERIOR	75.000,00	75.000,00	12.540,00	18.920,00	0,09	56.080,00	6.270,00	12.650,00	0,06	62.350,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.857.700,00	2.343.700,00	624.501,00	1.275.616,66	6,17	1.068.083,34	624.501,00	1.275.616,66	6,43	1.068.083,34
EDUCAÇÃO ESPECIAL	277.210,00	277.210,00	33.200,00	83.200,00	0,40	194.010,00	33.200,00	83.200,00	0,42	194.010,00
<b>CULTURA</b>	245.000,00	245.000,00	31.042,98	46.094,74	0,22	198.905,26	27.366,48	42.418,24	0,21	202.581,76
DIFUSÃO CULTURAL	245.000,00	245.000,00	31.042,98	46.094,74	0,22	198.905,26	27.366,48	42.418,24	0,21	202.581,76
<b>URBANISMO</b>	7.403.560,00	8.414.460,00	2.026.069,58	2.895.435,31	14,01	5.519.024,69	1.910.666,98	2.780.032,71	14,01	5.634.427,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.816.160,00	7.827.060,00	2.026.069,58	2.895.435,31	14,01	4.931.624,69	1.910.666,98	2.780.032,71	14,01	5.047.027,29
INFRA-ESTRUTURA URBANA	525.400,00	525.400,00	0,00	0,00	0,00	525.400,00	0,00	0,00	0,00	525.400,00
SERVIÇOS URBANOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TURISMO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	633.000,00	633.000,00	67.417,74	167.094,45	0,81	465.905,55	67.417,74	167.094,45	0,84	465.905,55
EXTENSÃO RURAL	563.000,00	563.000,00	64.177,75	138.527,61	0,67	424.472,39	64.177,75	138.527,61	0,70	424.472,39

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 56 / 111



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2026**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	3.239,99	28.566,84	0,14	41.433,16	3.239,99	28.566,84	0,14	41.433,16
<b>INDÚSTRIA</b>	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>TRANSPORTE</b>	1.201.000,00	2.690.257,17	1.776.928,65	1.793.981,63	8,68	896.275,54	1.776.928,65	1.793.981,63	9,04	896.275,54
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.201.000,00	2.690.257,17	1.776.928,65	1.793.981,63	8,68	896.275,54	1.776.928,65	1.793.981,63	9,04	896.275,54
<b>DESPORTO E LAZER</b>	199.000,00	199.000,00	33.700,35	51.674,28	0,25	147.325,72	33.700,35	51.674,28	0,26	147.325,72
DESPORTO COMUNITÁRIO	199.000,00	199.000,00	33.700,35	51.674,28	0,25	147.325,72	33.700,35	51.674,28	0,26	147.325,72
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	3.065.000,00	3.101.200,09	542.347,97	1.122.971,76	5,43	1.978.228,33	542.347,97	1.122.971,76	5,66	1.978.228,33
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.600.000,00	2.600.000,00	532.329,81	1.069.829,75	5,18	1.530.170,25	532.329,81	1.069.829,75	5,39	1.530.170,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	465.000,00	501.200,09	10.018,16	53.142,01	0,26	448.058,08	10.018,16	53.142,01	0,27	448.058,08
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	<b>61.670.110,00</b>	<b>65.584.687,32</b>	<b>11.942.874,07</b>	<b>20.672.501,57</b>	<b>100,00</b>	<b>44.912.185,75</b>	<b>11.298.152,31</b>	<b>19.841.679,31</b>	<b>100,00</b>	<b>45.743.008,01</b>

Entidades:  
 Fundação Hospitalar da Fronteira  
 Município de Pranchita

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/05/2026 13:40

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 57 / 111



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026**

Página: 1 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.469.751,07	4.306.313,44	5.352.076,75	4.578.568,05	4.587.712,76	3.904.275,25	4.480.845,79	5.680.579,67	5.040.009,00	4.702.088,09	4.344.418,89	5.207.038,09	56.653.676,85	65.273.222,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	457.476,16	436.507,09	375.852,83	612.754,84	517.974,45	305.184,32	549.747,76	341.246,62	207.988,94	416.117,75	552.322,87	965.638,91	5.738.812,54	6.703.000,00
IPFU	119.052,98	98.582,99	94.405,81	82.898,94	61.605,87	61.439,40	43.225,20	55.292,39	36.303,88	83.582,34	192.773,37	459.963,72	1.389.126,89	1.744.000,00
ISS	96.301,30	106.788,91	101.594,87	119.977,93	111.444,30	128.602,99	154.781,74	134.076,04	80.005,74	80.339,40	110.498,72	134.686,59	1.359.078,53	1.235.000,00
ITBI	166.189,78	37.285,10	8.947,00	104.121,69	67.204,27	43.354,70	14.056,50	16.643,28	27.716,50	97.639,00	17.010,00	92.020,19	692.188,01	1.169.000,00
IRRF	20.183,88	143.165,76	128.143,64	254.113,10	224.203,68	22.105,41	286.960,84	89.160,30	6.382,37	89.724,34	93.353,86	215.949,37	1.573.446,35	1.584.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.748,22	50.684,33	42.761,51	51.643,18	53.516,33	49.681,82	50.723,48	46.074,61	57.580,45	64.832,67	138.687,12	63.039,04	724.972,76	971.000,00
Contribuições	59.669,98	46.083,20	46.914,36	46.369,50	40.546,77	43.419,28	38.481,91	38.163,12	44.534,00	50.156,38	54.133,23	83.979,01	592.450,74	600.000,00
Receita patrimonial	272.399,84	(91.646,79)	100.017,26	576.345,94	111.458,46	123.314,95	123.225,14	113.909,05	104.942,49	96.617,78	138.581,43	68.728,48	1.737.894,03	1.898.422,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	272.399,84	(91.646,79)	100.017,26	86.345,94	111.458,46	123.314,95	123.225,14	113.909,05	104.942,49	96.617,78	138.581,43	68.728,48	1.247.894,03	1.897.422,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	118.177,98	120.999,76	206.868,27	152.448,49	163.377,18	150.221,94	165.188,95	235.740,63	112.938,73	176.726,48	171.461,86	147.580,33	1.921.730,60	2.227.000,00
Transferências correntes	3.561.903,32	3.789.581,97	4.622.400,37	3.186.728,75	3.754.323,35	3.282.134,76	3.603.362,82	4.907.625,35	4.569.554,84	3.962.469,70	3.427.919,50	3.940.946,06	46.608.970,79	53.818.800,00
Cota parte do FPM	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	1.349.100,18	1.588.434,41	21.733.012,49	22.000.000,00	
Cota parte do ICMS	743.520,72	870.688,60	1.026.475,37	830.447,19	1.021.152,07	925.168,76	862.085,78	1.093.366,93	998.809,53	800.048,09	1.110.794,78	1.027.184,75	11.309.742,57	16.364.000,00
Cota parte do IPVA	183.897,61	61.216,22	34.313,87	94.457,67	73.075,97	48.536,19	19.788,03	47.900,20	85.975,21	151.705,83	124.540,84	120.943,37	1.818.351,01	3.808.000,00
Cota parte do ITR	210,65	2.322,91	127,22	2.357,39	19.472,51	41.223,11	227,37	186,71	71,49	1.485,83	0,00	389,21	68.074,40	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.555,81	14.293,78	12.263,77	13.546,72	14.366,02	13.777,09	13.616,75	16.494,01	13.244,66	13.898,90	13.758,58	12.103,22	163.919,31	170.000,00
Transferências do FUNDEB	420.284,22	447.029,87	427.044,86	397.656,18	389.866,35	503.106,19	446.266,50	534.428,96	634.282,31	473.844,04	461.697,07	529.791,11	5.695.297,66	6.634.000,00
Outras transferências correntes	400.291,00	544.008,96	1.177.686,86	349.927,58	334.943,19	475.089,55	527.922,31	423.706,12	293.236,28	293.633,46	368.028,05	662.099,99	5.850.573,35	4.782.800,00
Outras receitas correntes	123,79	4.788,21	23,66	3.920,53	32,55	0,00	819,21	43.894,90	50,00	0,00	0,00	165,30	53.818,15	26.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	551.228,80	565.694,32	443.322,54	487.828,90	467.564,34	460.787,75	525.838,84	622.911,93	728.407,22	638.998,40	519.638,83	549.810,87	6.562.032,74	8.100.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	551.228,80	565.694,32	443.322,54	487.828,90	467.564,34	460.787,75	525.838,84	622.911,93	728.407,22	638.998,40	519.638,83	549.810,87	6.562.032,74	8.100.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	3.918.522,27	3.740.619,12	4.908.754,21	4.090.739,15	4.120.148,42	3.443.487,50	3.955.006,95	5.057.667,74	4.311.601,78	4.063.089,69	3.824.780,06	4.657.227,22	50.091.644,11	57.172.822,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)</b>	3.918.522,27	3.740.619,12	4.308.754,21	4.090.739,15	4.120.148,42	3.443.487,50	3.955.006,95	5.057.667,74	4.311.601,78	4.063.089,69	3.824.780,06	4.657.227,22	49.491.644,11	57.172.822,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 128/22) (VII)	48.576,00	48.576,00	21.252,00	9.108,00	39.468,00	48.576,00	48.576,00	97.152,00	42.146,00	42.146,00	55.114,00	55.114,00	555.804,00	650.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V) - (VI) - (VII)</b>	3.869.946,27	3.692.043,12	4.287.502,21	4.081.631,15	4.080.680,42	3.394.911,50	3.906.430,95	4.960.515,74	4.269.455,78	4.020.943,69	3.769.666,06	4.602.113,22	48.935.840,11	56.522.822,50




**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026**

Página: 2 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

Entidades:  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/05/2026 13:42




**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	57.172.822,50	16.856.698,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.703.000,00	2.142.068,47
IPTU	1.744.000,00	772.623,31
ISS	1.235.000,00	405.510,45
ITBI	1.169.000,00	234.385,69
IRRF	1.584.000,00	405.409,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	971.000,00	324.139,28
Contribuições	600.000,00	232.802,62
Receita patrimonial	1.898.422,50	408.870,18
Aplicações Financeiras (II)	1.897.422,50	408.870,18
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	45.718.400,00	13.464.034,78
Cota-Parte do FPM	18.000.000,00	5.549.858,91
Cota-Parte do ICMS	13.091.200,00	3.149.469,78
Cota-Parte do IPVA	3.046.400,00	1.004.132,26
Cota-Parte do ITR	48.000,00	1.557,24
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	42.404,28
Transferências do FUNDEB	6.634.000,00	2.099.614,53
Outras transferências correntes	4.762.800,00	1.616.997,78
Demais receitas correntes	2.253.000,00	608.922,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.253.000,00	608.922,70
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	55.275.400,00	16.447.828,57
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	7.831.749,90	182.150,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	142.150,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	142.150,00
Transferências de Capital	7.831.749,90	40.000,00
Convênios	1.247.839,90	0,00
Outras Transferências de Capital	6.583.910,00	40.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	7.831.749,90	182.150,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	63.107.149,90	16.629.978,57
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	63.107.149,90	16.629.978,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	51.618.525,56	15.758.181,35	15.285.507,53	13.530.944,58	303.274,74	31.810,09	31.810,09
Pessoal e encargos sociais	25.539.910,00	7.787.742,99	7.787.742,99	7.508.174,82	3.242,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.400.000,00	426.458,39	426.458,39	423.205,31	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.678.615,56	7.543.979,97	7.071.306,15	5.599.564,45	300.031,79	31.810,09	31.810,09
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	50.218.525,56	15.331.722,96	14.859.049,14	13.107.739,27	303.274,74	31.810,09	31.810,09
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	13.691.161,76	4.914.320,22	4.556.171,78	3.060.037,97	13.897,41	0,00	0,00
Investimentos	12.491.161,76	4.270.948,86	3.912.800,42	2.416.666,61	13.897,41	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.200.000,00	643.371,36	643.371,36	643.371,36	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	12.491.161,76	4.270.948,86	3.912.800,42	2.416.666,61	13.897,41	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>RPPS) (XXXI)</b>							
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	62.984.687,32	19.602.671,82	18.771.849,56	15.524.405,88	317.172,15	31.810,09	31.810,09
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	62.984.687,32	19.602.671,82	18.771.849,56	15.524.405,88	317.172,15	31.810,09	31.810,09
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						756.590,45	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>						756.590,45	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(925.243,28)

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	408.870,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	426.458,39
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	
739.002,24	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2025 (a)	Até Abril / 2026 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.344.838,59
DEDUÇÕES (XL)	10.072.074,47	6.642.791,02
Disponibilidade de Caixa	10.072.074,47	6.642.791,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.995.233,79	10.578.507,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	434.798,45	3.365.069,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	488.360,87	570.646,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	(1.727.235,88)	1.048.744,34
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		(2.775.980,22)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.431.037,53)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.930.271,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	154.291,31
--	------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	171.879,52
--	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.526.182,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.526.182,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Entidades:  
 Fundação Hospitalar da Fronteira  
 Município de Pranchita

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 60 / 111



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2026**

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>116.852,53</b>	<b>317.945,92</b>	<b>317.172,15</b>	<b>0,00</b>	<b>117.626,30</b>	<b>1.922,96</b>	<b>31.810,09</b>	<b>31.810,09</b>	<b>31.810,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.922,96</b>	<b>119.549,26</b>
<b>EXECUTIVO</b>												
Fundação Hospitalar da Fronteira	0,00	3.242,95	3.242,95	0,00	0,00	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	106,20	106,20
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	0,00	3.242,95	3.242,95	0,00	0,00	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	106,20	106,20
Município de Pranchita	116.852,53	314.702,97	313.929,20	0,00	117.626,30	1.816,76	31.810,09	31.810,09	31.810,09	0,00	1.816,76	119.443,06
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.976,07	4.717,00	4.274,45	0,00	16.418,62	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	17.048,62
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.143,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	2.456,01	64.513,90	52.548,43	0,00	14.421,48	1.041,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,72	15.463,20
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	54.527,61	70.121,36	83.963,13	0,00	40.685,84	144,04	25.760,00	25.760,00	25.760,00	0,00	144,04	40.829,88
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.864,50	0,02	0,00	0,00	3.864,52	0,00	6.050,09	6.050,09	6.050,09	0,00	0,00	3.864,52
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	35.885,34	175.350,69	173.143,19	0,00	38.092,84	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	38.093,84
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>116.852,53</b>	<b>317.945,92</b>	<b>317.172,15</b>	<b>0,00</b>	<b>117.626,30</b>	<b>1.922,96</b>	<b>31.810,09</b>	<b>31.810,09</b>	<b>31.810,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.922,96</b>	<b>119.549,26</b>

Entidades:  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2026**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)


Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.732.000,00	1.817.929,19
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.744.000,00	772.623,31
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.169.000,00	234.385,69
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.235.000,00	405.510,45
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.584.000,00	405.409,74
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.502.000,00	12.184.277,79
2.1 - Cota-parte FPM	22.000.000,00	6.937.323,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	6.937.323,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.364.000,00	3.936.837,15
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	53.005,36
2.4 - Cota-parte ITR	60.000,00	1.946,53
2.5 - Cota-parte IPVA	3.808.000,00	1.255.165,25
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.234.000,00	14.002.206,98
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.100.400,00	2.436.855,56
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.958.100,00	1.063.696,19

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.689.000,00	2.093.561,96
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.550.000,00	2.093.561,96
6.1.1 - Principal	6.495.000,00	2.083.345,44
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	10.216,52
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	139.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	139.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(1.605.400,00)	(353.510,12)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	6.415,37
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.415,37
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.099.977,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.689.000,00	2.221.284,08	2.221.284,08	2.138.517,01	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.246.000,00	1.802.627,64	1.802.627,64	1.736.460,57	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.137.000,00	1.030.703,28	1.030.703,28	992.695,32	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.109.000,00	771.924,36	771.924,36	743.765,25	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2026**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.443.000,00	418.656,44	418.656,44	402.056,44	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	239.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	981.500,00	335.456,44	335.456,44	335.456,44	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	222.000,00	83.200,00	83.200,00	66.600,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.221.284,08	2.221.284,08	2.138.517,01	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.221.284,08	2.221.284,08	2.138.517,01	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.802.627,64	1.802.627,64	1.736.460,57	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.465.493,37	1.802.627,64	1.802.627,64	86,10
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	209.356,20	(127.722,12)	(127.722,12)	0,00	(6,10)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	551.314,45	6.415,37	0,00	0,00	0,00	6.415,37
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	549.266,88	5.308,58	0,00	0,00	0,00	5.308,58
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.047,56	1.106,79	0,00	0,00	0,00	1.106,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



**CONSOLIDADO DE PRANCHETA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2026**

Página: 3 / 4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.971.310,00	1.868.251,51	1.677.438,19	1.518.881,08	190.813,32
20.1 - Educação Infantil	967.200,00	244.913,38	244.913,38	231.864,69	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	4.008.000,00	1.365.173,83	1.360.461,01	1.215.683,59	4.712,82
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	55.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	940.900,00	258.164,30	72.063,80	71.332,80	186.100,50


DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.442.200,00	3.748.171,29	3.743.458,47	3.519.465,29	4.712,82
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.343.700,00	1.275.616,66	1.275.616,66	1.224.560,01	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.098.500,00	2.472.554,63	2.467.841,81	2.294.905,28	4.712,82

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.677.438,19
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.436.855,56
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		5.308,58
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		4.108.985,17

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			
	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.500.551,74	4.108.985,17	29,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.602,52	0,00	52.548,43	0,00	13.054,09
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.601,52	0,00	24.512,25	0,00	1.089,27
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	40.001,00	0,00	28.036,18	0,00	11.964,82
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	857.520,75	284.736,29
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	613.000,00	241.885,87
31.1.1 - Salário-Educação	383.000,00	170.531,86
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	125.000,00	54.215,34
31.1.4 - PNATE	93.000,00	17.131,61
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	12.000,00	7,06
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	91.520,75	40.251,72
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2026**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	153.000,00	2.598,70


OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	804.000,00	385.584,52	379.314,52	314.681,81	6.270,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	579.000,00	134.919,78	134.919,78	118.250,50	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	75.000,00	18.920,00	12.650,00	12.650,00	6.270,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	150.000,00	231.744,74	231.744,74	183.781,31	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.464.310,00	4.475.120,11	4.278.036,79	3.972.079,90	197.083,32
33.1 - Despesas Correntes	13.360.310,00	4.450.120,11	4.253.036,79	3.947.079,90	197.083,32
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.868.410,00	3.323.215,25	3.323.215,25	3.200.886,92	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	223.000,00	83.200,00	83.200,00	66.600,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.268.900,00	1.043.704,86	846.621,54	679.592,98	197.083,32
33.2 - Despesas de Capital	104.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	104.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	140.637,11	10.421,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.109.831,05	170.531,86
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.166.553,19	105.107,01
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	83.914,97	75.846,30
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	83.914,97	75.846,30

Entidades:

Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

**Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.732.000,00	5.732.000,00	1.817.929,19	31,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.744.000,00	1.744.000,00	772.623,31	44,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.169.000,00	1.169.000,00	234.385,69	20,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.000,00	1.235.000,00	405.510,45	32,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.584.000,00	1.584.000,00	405.409,74	25,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.502.000,00	40.502.000,00	12.184.277,79	30,08
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	6.937.323,50	34,69
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	1.946,53	3,24
Cota-Parte IPVA	3.808.000,00	3.808.000,00	1.255.165,25	32,96
Cota-Parte ICMS	16.364.000,00	16.364.000,00	3.936.837,15	24,06
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	53.005,36	31,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>46.234.000,00</b>	<b>46.234.000,00</b>	<b>14.002.206,98</b>	<b>30,29</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.152.100,00	8.220.313,30	2.937.260,84	35,73	2.937.260,84	35,73	2.327.172,93	28,31
Despesas Correntes	7.683.100,00	7.644.605,15	2.776.028,37	36,31	2.776.028,37	36,31	2.170.590,26	28,39
Despesas de Capital	469.000,00	575.708,15	161.232,47	28,01	161.232,47	28,01	156.582,67	27,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.734.000,00	4.734.000,00	1.437.010,64	30,36	1.357.810,64	28,68	1.347.895,85	28,47
Despesas Correntes	4.723.000,00	4.723.000,00	1.437.010,64	30,43	1.357.810,64	28,75	1.347.895,85	28,54
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	55.000,00	55.000,00	17.399,55	31,64	17.399,55	31,64	7.027,30	12,78
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	17.399,55	31,64	17.399,55	31,64	7.027,30	12,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>12.968.100,00</b>	<b>13.036.313,30</b>	<b>4.391.671,03</b>	<b>33,69</b>	<b>4.312.471,03</b>	<b>33,08</b>	<b>3.682.096,08</b>	<b>28,24</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.391.671,03	4.312.471,03	3.682.096,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.391.671,03</b>	<b>4.312.471,03</b>	<b>3.682.096,08</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.100.331,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.291.339,98	2.212.139,98	1.581.765,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>31,36</b>	<b>30,80</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	2.100.331,05	4.391.671,03	2.291.339,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291.339,98
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.652.110,00	7.852.110,00	1.010.532,43	12,87
Proveniente da União	7.297.110,00	7.497.110,00	933.332,43	12,45
Proveniente dos Estados	355.000,00	355.000,00	77.200,00	21,75
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.651.000,00	2.651.000,00	759.114,23	28,64
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>10.303.110,00</b>	<b>10.503.110,00</b>	<b>1.769.646,66</b>	<b>16,85</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.716.110,00	8.416.559,17	1.514.980,91	18,00	1.476.300,38	17,54	1.365.361,47	16,22
Despesas Correntes	2.850.000,00	3.081.943,32	982.515,38	31,88	954.169,30	30,96	872.132,30	28,30
Despesas de Capital	4.866.110,00	5.334.615,85	532.465,53	9,98	522.131,08	9,79	493.229,17	9,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.506.000,00	2.506.000,00	869.675,99	34,70	719.701,46	28,72	656.696,00	26,20
Despesas Correntes	2.476.000,00	2.476.000,00	869.675,99	35,12	719.701,46	29,07	656.696,00	26,52
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.262.110,00</b>	<b>10.962.559,17</b>	<b>2.384.656,90</b>	<b>21,75</b>	<b>2.196.001,84</b>	<b>20,03</b>	<b>2.022.057,47</b>	<b>18,45</b>



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

**Página: 3 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.868.210,00	16.636.872,47	4.452.241,75	26,76	4.413.561,22	26,53	3.692.534,40	22,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.240.000,00	7.240.000,00	2.306.686,63	31,86	2.077.512,10	28,69	2.004.591,85	27,69
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	17.399,55	31,64	17.399,55	31,64	7.027,30	12,78
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>23.230.210,00</b>	<b>23.998.872,47</b>	<b>6.776.327,93</b>	<b>28,24</b>	<b>6.508.472,87</b>	<b>27,12</b>	<b>5.704.153,55</b>	<b>23,77</b>

Entidades:

Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita

Cod465942



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2026**

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	48.876.779,46	17.715.262,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:

Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 69 / 111



**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2025 A ABRIL/2026**

Página: 1 / 2  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.620.145,93	1.607.187,48	1.598.407,04	1.503.684,77	1.592.636,26	1.557.858,80	1.564.068,28	2.983.880,64	1.895.419,29	1.703.555,21	1.689.272,27	1.728.399,84	21.044.515,81	0,00	
Pessoal Ativo	1.594.838,50	1.581.880,05	1.573.099,61	1.478.377,34	1.567.328,83	1.532.551,37	1.538.760,85	2.933.265,78	1.870.111,86	1.678.247,78	1.662.642,17	1.701.769,74	20.712.873,88	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.387.162,85	1.374.849,89	1.367.414,50	1.268.786,13	1.361.161,54	1.329.588,38	1.334.902,23	2.540.578,76	1.574.451,99	1.410.642,78	1.394.662,16	1.424.866,29	17.769.067,50	0,00	
Obrigações Patronais	207.675,65	207.030,16	205.685,11	209.591,21	206.167,29	202.962,99	203.858,62	392.687,02	295.659,87	267.605,00	267.980,01	276.903,45	2.943.806,38	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	50.614,86	25.307,43	25.307,43	26.630,10	26.630,10	331.641,93	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	50.614,86	25.307,43	25.307,43	26.630,10	26.630,10	331.641,93	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	63.245,52	63.562,10	63.142,02	63.176,88	63.217,99	63.249,74	64.704,59	146.646,12	72.890,76	63.401,30	67.441,98	115.555,89	910.234,89	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	50.614,86	25.307,43	25.307,43	26.630,10	26.630,10	331.641,93	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	35.513,42	36.172,10	36.172,11	36.172,10	36.172,10	36.172,10	37.626,66	94.260,76	46.034,14	36.544,68	39.262,69	87.376,62	557.479,48	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e partera, conforme estabelecido pela CF-88, art. 198, §§12 a 15	2.424,67	2.082,57	1.662,48	1.697,35	1.738,46	1.770,21	1.770,50	1.770,50	1.549,19	1.549,19	1.549,19	1.549,17	21.113,48	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.556.900,41	1.543.625,38	1.535.265,02	1.440.507,89	1.529.418,27	1.494.609,06	1.499.363,69	2.837.234,52	1.822.528,53	1.640.153,91	1.621.830,29	1.612.843,95	20.134.280,92	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													48.115.485,53		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													600.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)													555.804,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)													46.959.681,53		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													20.134.280,92	42,88%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													25.358.228,03	54%	




**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2025 A ABRIL/2026**

Página: 2 / 2  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.090.316,62	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													22.822.405,22	48,6%	

Entidades:  
Município de Pranchita




**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2025 A ABRIL/2026**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.804.143,96	1.790.023,63	1.787.793,02	1.677.853,92	1.786.972,47	1.730.434,07	1.745.941,20	3.382.567,77	2.091.525,55	1.895.794,82	1.888.837,87	1.911.584,75	23.493.473,03	0,00
Pessoal Ativo	1.778.836,53	1.764.716,20	1.762.485,59	1.652.546,49	1.761.665,04	1.705.126,64	1.720.833,77	3.331.952,91	2.066.218,12	1.870.487,39	1.862.207,77	1.884.954,65	23.161.831,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.568.867,22	1.555.253,04	1.554.549,48	1.441.062,91	1.542.674,88	1.500.298,39	1.514.994,35	2.902.007,92	1.768.909,66	1.601.278,01	1.592.800,82	1.607.130,44	20.149.827,12	0,00
Obrigações Patronais	209.969,31	209.463,16	207.936,11	211.483,58	218.990,16	204.828,25	205.639,42	429.944,99	297.308,46	269.209,38	269.406,95	277.824,21	3.012.003,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	50.614,86	25.307,43	25.307,43	26.630,10	26.630,10	331.641,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	50.614,86	25.307,43	25.307,43	26.630,10	26.630,10	331.641,93	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	63.245,52	63.562,10	63.142,02	63.176,88	63.217,99	63.249,74	64.704,59	146.646,12	72.890,76	63.401,30	67.441,98	115.555,89	910.234,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	25.307,43	50.614,86	25.307,43	25.307,43	26.630,10	26.630,10	331.641,93	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	35.513,42	36.172,10	36.172,11	36.172,10	36.172,10	36.172,10	36.172,10	37.626,66	94.260,76	46.034,14	36.544,68	39.262,69	557.479,48	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos gastos salariais para profissionais da enfermagem e parâtera, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	2.424,67	2.082,57	1.662,48	1.697,35	1.738,46	1.770,21	1.770,50	1.770,50	1.549,19	1.549,19	1.549,19	1.549,17	21.113,48	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.740.898,44	1.726.461,53	1.724.651,00	1.614.677,04	1.723.754,48	1.667.184,33	1.681.236,61	3.235.921,65	2.018.634,79	1.832.393,52	1.821.395,89	1.796.028,86	22.583.238,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.091.644,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	555.804,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	48.935.840,11	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	22.583.238,14	46,15%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.425.353,66	54%



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2025 A ABRIL/2026**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.104.085,98	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													23.782.818,29	48,6%

Entidades:  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 71 / 111



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2026**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.344.838,59	7.691.535,36	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.344.838,59	7.691.535,36	0,00	0,00
Empréstimos	8.334.906,72	7.691.535,36	0,00	0,00
Internos	8.334.906,72	7.691.535,36	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.931,87	0,00	0,00	0,00
Internos	9.931,87	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.072.074,47	6.642.791,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	10.072.074,47	6.642.791,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.995.233,79	10.578.507,62	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	434.798,45	3.365.069,98	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	488.360,87	570.646,62	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.727.235,88)	1.048.744,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.876.779,46	50.091.644,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.276.779,46	49.491.644,11	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	17,29	15,54	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(3,58)	2,12	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	57.932.135,35	59.389.972,93	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	52.138.921,82	53.450.975,64	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	39.697,02	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.733,05	1.922,96	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:

Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 72 / 111



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2026**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)</b>	<b>48.876.779,46</b>	<b>50.091.644,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>48.276.779,46</b>	<b>49.491.644,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%</b>	<b>10.620.891,48</b>	<b>10.888.161,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – &lt;%&gt;</b>	<b>9.558.802,33</b>	<b>9.799.345,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Entidades:  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2026**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	50.091.644,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.491.644,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.918.663,06	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.126.796,75	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.464.415,09	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Entidades:  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2026**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	63.520.110,00
Previsão Atualizada da Receita	65.004.572,40
Receitas Realizadas	17.038.848,75
Déficit Orçamentário	2.802.830,56
Saldos de Exercícios Anteriores	2.526.182,73
Dotação Inicial	61.670.110,00
Créditos Adicionais	3.914.577,32
Dotação Atualizada	65.584.687,32
Despesas Empenhadas	20.672.501,57
Despesas Liquidadas	19.841.679,31
Despesas Pagas	16.590.982,55
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.672.501,57
Despesas Liquidadas	19.841.679,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.091.644,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.491.644,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.935.840,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	739.002,24	0,00 %
Resultado Primário	(891.595,96)	756.590,45	(85,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	434.798,45	0,00	317.172,15	117.626,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	33.733,05	0,00	31.810,09	1.922,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>468.531,50</b>	<b>0,00</b>	<b>348.982,24</b>	<b>119.549,26</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.108.985,17	25% / 18%	29,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.802.627,64	70%	86,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.914.320,22	8.776.841,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSOLIDADO DE PRANCHITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2026**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	142.150,00	(142.150,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	50.601,00	30.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
		% Mínimo a aplicar no exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.312.471,03	15%
		% Aplicado até o bimestre
		30,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL ( % )		

Entidades:  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
Município de Pranchita

Cod465943

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Marcelo Aguiar		Solicitação do servidor nº: 03	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Motorista / Secretária de Saúde	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Dois Vizinhos UF: PR	
Data da saída: 28/05/2026	Hora da saída: 05:00 hrs	Data do retorno: 15/05/2026	Hora do retorno: 21:05 hrs
Natureza da diária:			
<input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
<input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95			
<input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16			
<input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Solicita veículo Oficial: <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não	
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para realizar colonoscopia e endoscopia		Veículo: Van Placa: TAV 4144	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:  
 Sim ( ) Não  
 Há prestação de conta pendente: ( ) Sim  Não  
 Responsável: Mayara Dalbó Silva

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Marcelo Aguiar  
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

Deferido  
 Indeferido

RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Data: 2026.05.28 14:38:11 -0300

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Edemilson R. Ozelame		Solicitação do servidor nº: 07	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Motorista / Secretária de Saúde	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: São Miguel UF: SC	
Data da saída: 28/05/2026	Hora da saída: 06:30 hrs	Data do retorno: 28/05/2026	Hora do retorno: 18:00 hrs
Natureza da diária:			
<input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
<input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95			
<input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16			
<input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Solicita veículo Oficial: <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não	
Objetivo da viagem: Revisão e manutenção do veículo sanitário - VAN TRANSIT		Veículo: Van Transit Placa: UAN 8075	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:  
 Sim ( ) Não  
 Há prestação de conta pendente: ( ) Sim  Não  
 Responsável: Mayara Dalbó Silva

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Edemilson R. Ozelame  
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

Deferido  
 Indeferido

RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Data: 2026.05.28 14:39:12 -0300

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3621

Página 76 / 111

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): <u>Itace Tombini</u>		Solicitação do servidor nº: <u>04</u>	
Nº de Diárias: <u>01</u>		Cargo/Função: <u>Motorista / Secretaria de Saúde</u>	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta pl depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: <u>Pronovito</u> UF: <u>PR</u>		Destino da viagem: <u>Pato Branco</u> UF: <u>PR</u>	
Data da saída: <u>27/05/26</u>	Hora da saída: <u>10:00 horas</u>	Data do retorno: <u>27/05/26</u>	Hora do retorno: <u>20:00 horas</u>
Natureza da diária:			
<input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
<input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95			
<input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16			
<input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Solicita veículo Oficial: <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não	
Objetivo da viagem: <u>Tramite para pacientes p/ consulta médica.</u>		Veículo: <u>Volkus</u>	
		Placa: <u>2366</u>	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não			
Há prestação de conta pendente: ( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
<u>Myriana Dallabona</u> Responsável			
TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE			
Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.			
<u>Itace A Tombini</u> Assinatura do Servidor/Carimbo			
DESPACHO DO PREFEITO:			
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido			
<input type="checkbox"/> Indeferido			
RONIMAR ELEANRO		Assinado de forma digital por	
SARTOR:86605178904		RONIMAR ELEANRO	
		SARTOR:86605178904	
		Data: 2026.05.28 14:40:16 -03'00'	

Cod465946

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR

### PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Homologa diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar diárias de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

#### **Ver Anexo**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se. - São João, 28 de maio de 2026.

**JONI ZANELLA FERREIRA** - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR****Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
4750/2026	04/05/2026	05.001.12.361.1201.2	2500	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1310,01

Servidor: 1115-1 TANIA APARECIDA HUPPES CPF: \*\*\*.307.759-\*\* RG: \*\*\*468\*\* PR

Descrição:

REF TRES DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM FORUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME PARANÁ 2026.

Liquidação	Data	Valor
4690/2026	04/05/2026	1310,01

Lei/ato Lei ordinária 1476/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
19/05/2026	22/05/2026	3,0	436,67	1310,01

Destino Curitiba - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Outros

DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM FORUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME PARANÁ 2026.

Pagamento	Data	Valor
6116/2026	18/05/2026	1310,01

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
4752/2026	04/05/2026	04.001.27.812.2701.2	1240	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	673,32

Servidor: 79289-6 LUIZ CARLOS PROVIN MACHADO CPF: \*\*\*.592.409-\*\* RG: \*\*\*2721\*\* RS Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A PALMAS/PR EM TRANSPORTE DE ATLETAS DE SÃO JOÃO DO OESTE/PR PARA A FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ.

Liquidação	Data	Valor
4689/2026	04/05/2026	673,32

Lei/ato Lei ordinária 1476/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
01/05/2026	03/05/2026	2,0	336,66	673,32

Destino Palmas - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Frota do Município

DIÁRIAS A PALMAS/PR EM TRANSPORTE DE ATLETAS DE SÃO JOÃO DO OESTE/PR PARA A FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ.

Pagamento	Data	Valor
5198/2026	04/05/2026	673,32

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
4753/2026	04/05/2026	02.001.04.122.0401.2	280	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1200,00

Servidor: 76020-0 JONI ZANELLA FERREIRA CPF: \*\*\*.517.939-\*\* RG: \*\*\*5179\*\* PR Cargo: Prefeito Municipal

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A ALEP, SECID, SESA E SETU.

Liquidação	Data	Valor
4688/2026	04/05/2026	1200,00

Lei/ato Lei ordinária 1476/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
03/05/2026	05/05/2026	2,0	600,00	1200,00

Destino Curitiba - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Frota do Município

DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A ALEP, SECID, SESA E SETU.

Pagamento	Data	Valor
5199/2026	04/05/2026	1200,00

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
4801/2026	05/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4840	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	1535,01

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF TRES DIÁRIAS A RONDONOPOLIS/MS EM TRANSPORTE DE PACIENTE F.J.M.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 2

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4779/2026	05/05/2026	1535,01							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	06/05/2026	Data	09/05/2026	Número de	3,0	Valor	511,67	Valor total	1535,01
Destino	Rondonópolis - MT		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A RONDONOPOLIS/MS									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5255/2026	05/05/2026	1535,01

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
4802/2026	05/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	1535,01
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR		Cargo: MOTORISTA			

Descrição:

REF TRES DIARIAS A RONDONOPOLIS/MS EM TRANSPORTE DE PACIENTE F.J.M.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4778/2026	05/05/2026	1535,01							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	06/05/2026	Data	09/05/2026	Número de	3,0	Valor	511,67	Valor total	1535,01
Destino	Rondonópolis - MT		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A RONDONOPOLIS/MS									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5254/2026	05/05/2026	1535,01

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
4803/2026	05/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	1535,01
Servidor:	84422-5 THAINA WELTER DA SILVA CPF: ***.576.819-** RG: ***1198** PR					

Descrição:

REF TRES DIARIAS A RONDONOPOLIS/MS EM TRANSPORTE DE PACIENTE F.J.M.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4777/2026	05/05/2026	1535,01							
Lei/ato	Lei ordinária 1476/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	06/05/2026	Data	09/05/2026	Número de	3,0	Valor	511,67	Valor total	1535,01
Destino	Rondonópolis - MT		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTE A RONDONOPOLIS/MS, ACOMPANHANTE									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5306/2026	05/05/2026	1535,01

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
4944/2026	07/05/2026	01.001.01.031.0101.2	80	0	3.3.90.14.14.03	4000,00
Servidor:	69528-9 ARNILDO POLLERMANN CPF: ***.791.489-** RG: ***955** PR					

Descrição:

REF QUATRO DIARIAS A BRASÍLIA/DF NA XXVII MARCHA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4894/2026	07/05/2026	4000,00							
Lei/ato	Lei ordinária 1804/2017		Lei/ato	Ato Administrativo 5/2026					
Data	17/05/2026	Data	21/05/2026	Número de	4,0	Valor	1000,00	Valor total	4000,00
Destino	Brasília - DF		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR					
Meio de transporte	Aéreo								
DIÁRIAS A BRASÍLIA/DF NA XXVII MARCHA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6067/2026	15/05/2026	4000,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 3

**Empenho** 4999/2026 Data: 08/05/2026 Funcional 06.001.10.301.1001.2 Conta 4860 Recurso 303 Natureza de 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor 873,34  
 Servidor: 88018-3 RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI CPF: \*\*\*.045.179.\*\* RG: \*\*\*372\*\* PR

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO NO 18CNS.

**Liquidação** 4960/2026 Data 08/05/2026 Valor 873,34  
 Lei/ato Lei ordinária 1476/2013  
 Data 12/05/2026 Data 14/05/2026 Número de 2,0 Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026 Valor 436,67 Valor total 873,34  
 Destino Curitiba - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR  
 Meio de transporte Rodoviário  
 VIAGEM A CURITIBA PARA 18 CNS

**Pagamento** 5805/2026 Data 12/05/2026 Valor 873,34

**Empenho** 5000/2026 Data: 08/05/2026 Funcional 06.001.10.301.1001.2 Conta 4860 Recurso 303 Natureza de 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor 873,34  
 Servidor: 88018-3 RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI CPF: \*\*\*.045.179.\*\* RG: \*\*\*372\*\* PR

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO DO EVENTO CIRCULAR N 49/2026 DVSAF/COAS/FAV/SESA.

**Liquidação** 4944/2026 Data 08/05/2026 Valor 873,34  
 Lei/ato Lei ordinária 1476/2013  
 Data 18/05/2026 Data 20/05/2026 Número de 2,0 Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026 Valor 436,67 Valor total 873,34  
 Destino Curitiba - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR  
 Meio de transporte Rodoviário  
 DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO DO EVENTO CIRCULAR N 49/2026 DVSAF/COAS/FAV/SESA.

**Estorno de** 105/2026 Data 12/05/2026 Valor 873,34

**Liquidação** 5226/2026 Data 18/05/2026 Valor 873,34  
 Lei/ato Lei ordinária 1476/2013  
 Data 18/05/2026 Data 20/05/2026 Número de 2,0 Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026 Valor 436,67 Valor total 873,34  
 Destino Foz do Iguaçu - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR  
 Meio de transporte Rodoviário  
 EVENTO CIRCULAR 049/2026

**Pagamento** 6176/2026 Data 19/05/2026 Valor 873,34

**Empenho** 5001/2026 Data: 08/05/2026 Funcional 06.001.10.301.1001.2 Conta 4860 Recurso 303 Natureza de 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor 83,67  
 Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539.\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE E BUSCAR PACIENTE EM ALTA.

**Liquidação** 4967/2026 Data 08/05/2026 Valor 83,67  
 Lei/ato Lei ordinária 1515/2013  
 Data 22/04/2026 Data 22/04/2026 Número de 1,0 Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026 Valor 83,67 Valor total 83,67  
 Destino Pato Branco - PR Tipo Transporte de Pacientes  
 Meio de transporte Rodoviário  
 TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

**Pagamento** 5820/2026 Data 12/05/2026 Valor 83,67



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 4

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5002/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	106,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE CIRURGIA OLHO E BUSCAR PACIENTE DE ALTA.

Liquidação	Data	Valor
4966/2026	08/05/2026	106,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
23/04/2026	23/04/2026	1,0	106,67	106,67

Destino Pato Branco - PR

Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

Pagamento	Data	Valor
5819/2026	12/05/2026	106,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5003/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	73,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE E CONSULTAS.

Liquidação	Data	Valor
4965/2026	08/05/2026	73,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
24/04/2026	24/04/2026	1,0	73,67	73,67

Destino Pato Branco - PR

Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

Pagamento	Data	Valor
5818/2026	12/05/2026	73,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5004/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	46,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE

Liquidação	Data	Valor
4964/2026	08/05/2026	46,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
27/04/2026	27/04/2026	1,0	46,67	46,67

Destino Pato Branco - PR

Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

Pagamento	Data	Valor
5817/2026	12/05/2026	46,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5005/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	46,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE PARA CONSULTA.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 5

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4963/2026	08/05/2026	46,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	28/04/2026	Data	28/04/2026	Número de	1,0	Valor	46,67	Valor total	46,67
Destino	Pato Branco - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5816/2026	12/05/2026	46,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5006/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	86,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					

Descrição:

REF UMA DIARIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE O.S.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4962/2026	08/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	29/04/2026	Data	29/04/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Guarapuava - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5815/2026	12/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5007/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	46,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					

Descrição:

REF UMA DIARIA A CORONEL VIVIDA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4961/2026	08/05/2026	46,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	30/04/2026	Data	30/04/2026	Número de	1,0	Valor	46,67	Valor total	46,67
Destino	Coronel Vivida - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CORONEL VIVIDA/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5814/2026	12/05/2026	46,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5008/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	336,67
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					

Descrição:

REF UMA DIARIA A PINHAIS/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE N.J.L.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4972/2026	08/05/2026	336,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	27/04/2026	Data	28/04/2026	Número de	1,0	Valor	336,67	Valor total	336,67
Destino	Pinhaís - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A PINHAIS/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5813/2026	12/05/2026	336,67



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 6

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5009/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839.** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					86,67

Descrição:

REF UMA DIARIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE A.R.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor
4971/2026	08/05/202	86,67

Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026	
Data	28/04/2026	Data	28/04/2026	Número de	1,0
Destino	Cascavel - PR		Valor	86,67	Valor total
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR					

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5812/2026	12/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5010/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839.** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					336,67

Descrição:

REF UMA DIARIA A MARINGÁ/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE R.K.S.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor
4970/2026	08/05/202	336,67

Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026	
Data	28/04/2026	Data	29/04/2026	Número de	1,0
Destino	Maringá - PR		Valor	336,67	Valor total
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A MARINGÁ/PR					

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5811/2026	12/05/2026	336,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5011/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839.** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					86,67

Descrição:

REF UMA DIARIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE S.T.S.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor
4969/2026	08/05/202	86,67

Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026	
Data	30/04/2026	Data	30/04/2026	Número de	1,0
Destino	Cascavel - PR		Valor	86,67	Valor total
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR					

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5810/2026	12/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5012/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839.** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA					46,67

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE C.A.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 7

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4968/2026	08/05/2026	46,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	03/05/2026	Data	03/05/2026	Número de	1,0	Valor	46,67	Valor total	46,67
Destino	Pato Branco - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5809/2026	12/05/2026	46,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5013/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	69,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ****78** SC		Cargo: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS	

Descrição:

REF UMA DIARIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTES MUTIRÃO.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4975/2026	08/05/2026	69,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	22/04/2026	Data	22/04/2026	Número de	1,0	Valor	69,67	Valor total	69,67
Destino	Francisco Beltrão - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRÃO/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5808/2026	12/05/2026	69,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5014/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	69,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ****78** SC		Cargo: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS	

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE E ALTA.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4974/2026	08/05/2026	69,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	24/04/2026	Data	24/04/2026	Número de	1,0	Valor	69,67	Valor total	69,67
Destino	Pato Branco - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5807/2026	12/05/2026	69,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5015/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	69,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ****78** SC		Cargo: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS	

Descrição:

REF UMA DIARIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTES CIRURGIA CATARATA.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4973/2026	08/05/2026	69,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	27/04/2026	Data	27/04/2026	Número de	1,0	Valor	69,67	Valor total	69,67
Destino	Francisco Beltrão - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRÃO/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5806/2026	12/05/2026	69,67



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 8

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5016/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	69,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE A.H.

Liquidação	Data	Valor
4980/2026	08/05/2026	69,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
25/04/2026	25/04/2026	1,0	69,67	69,67

Destino Pato Branco - PR

Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

Pagamento	Data	Valor
5825/2026	12/05/2026	69,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5017/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	46,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE C.F.

Liquidação	Data	Valor
4979/2026	08/05/2026	46,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
26/04/2026	26/04/2026	1,0	46,67	46,67

Destino Pato Branco - PR

Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

Pagamento	Data	Valor
5824/2026	12/05/2026	46,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5018/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIARIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE M.Q.

Liquidação	Data	Valor
4978/2026	08/05/2026	86,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
27/04/2026	27/04/2026	1,0	86,67	86,67

Destino Cascavel - PR

Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento	Data	Valor
5823/2026	12/05/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5019/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIARIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE G.P.H.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 9

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4977/2026	08/05/2026	336,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	28/04/2026	Data	29/04/2026	Número de	1,0	Valor	336,67	Valor total	336,67
Destino	Curitiba - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5822/2026	12/05/2026	336,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5020/2026	08/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR			Cargo: MOTORISTA		

Descrição:

REF UMA DIARIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE L.O.V.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
4976/2026	08/05/2026	336,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	29/04/2026	Data	30/04/2026	Número de	1,0	Valor	336,67	Valor total	336,67
Destino	Curitiba - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
5821/2026	12/05/2026	336,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5163/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR			Cargo: MOTORISTA		

Descrição:

REF UMA DIARIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE T.M.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5087/2026	13/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	04/05/2026	Data	04/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6071/2026	18/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5164/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR			Cargo: MOTORISTA		

Descrição:

REF UMA DIARIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE M.Z.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5086/2026	13/05/2026	336,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	04/05/2026	Data	05/05/2026	Número de	1,0	Valor	336,67	Valor total	336,67
Destino	Curitiba - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6070/2026	18/05/2026	336,67



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 10

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5165/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-*** RG: ****78** SC Cargo: MOTORISTA					69,67

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE A.B.

<b>Estorno de empenho</b>	Data	Valor	Motivo:
186/2026	15/05/2026	69,67	ESTORNADO PARA AJUSTE DE VALOR DE DIARIA

<b>Liquidação</b>	Data	Valor				
5090/2026	13/05/2026	69,67				
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013			Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026	
Data	06/05/2026	Data	06/05/2026	Número de	1,0	Valor
						69,67
Destino	Cascavel - PR			Valor total		69,67
Meio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
<b>Estorno de</b>	Data	Valor				
109/2026	15/05/2026	69,67				

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5166/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-*** RG: ****78** SC Cargo: MOTORISTA					336,67

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE L.O.V.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor				
5089/2026	13/05/2026	336,67				
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013			Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026	
Data	06/05/2026	Data	07/05/2026	Número de	1,0	Valor
						336,67
Destino	Curitiba - PR			Valor total		336,67
Meio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR						

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6073/2026	18/05/2026	336,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5167/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-*** RG: ****78** SC Cargo: MOTORISTA					46,67

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE OFTAMOLOGICO.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor				
5088/2026	13/05/2026	46,67				
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013			Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026	
Data	08/05/2026	Data	08/05/2026	Número de	1,0	Valor
						46,67
Destino	Francisco Beltrão - PR			Valor total		46,67
Meio de transporte	Rodoviário			Tipo	Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRAO/PR						

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6072/2026	18/05/2026	46,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5168/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-*** RG: ****681** PR					86,67

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE J.A.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 11

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5096/2026	13/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	05/05/2026	Data	05/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6082/2026	18/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5169/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	86,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CLEVELANDIA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE A.Z.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5095/2026	13/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	06/05/2026	Data	06/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6081/2026	18/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5170/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	86,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE V.S.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5094/2026	13/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	07/05/2026	Data	07/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6080/2026	18/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5171/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	86,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE J.V.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5093/2026	13/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	08/05/2026	Data	08/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6079/2026	18/05/2026	86,67



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 12

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5172/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	46,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE B.H.

Liquidação	Data	Valor
5092/2026	13/05/2026	46,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
09/05/2026	09/05/2026	1,0	46,67	46,67

Destino Pato Branco - PR

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

Pagamento	Data	Valor
6078/2026	18/05/2026	46,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5173/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	46,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE.

Liquidação	Data	Valor
5091/2026	13/05/2026	46,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
04/05/2026	04/05/2026	1,0	46,67	46,67

Destino Pato Branco - PR

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

Pagamento	Data	Valor
6077/2026	18/05/2026	46,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5174/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: \*\*\*.001.839-\*\* RG: \*\*\*935\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE I.J.Q.

Liquidação	Data	Valor
5085/2026	13/05/2026	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
03/05/2026	04/05/2026	1,0	336,67	336,67

Destino Curitiba - PR

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento	Data	Valor
6076/2026	18/05/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5175/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: \*\*\*.001.839-\*\* RG: \*\*\*935\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE V.D.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 13

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5084/2026	13/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	10/05/2026	Data	10/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Guarapuava - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6075/2026	18/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5176/2026	13/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	336,67
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839.** RG: ***935** PR		Cargo: MOTORISTA			

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE I.J.Q.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5083/2026	13/05/2026	336,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	11/05/2026	Data	12/05/2026	Número de	1,0	Valor	336,67	Valor total	336,67
Destino	Curitiba - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6074/2026	18/05/2026	336,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5243/2026	15/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.03	873,34
Servidor:	88018-3 RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI CPF: ***.045.179.** RG: ***372** PR					

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM EVENTO CIRCULAR N 49/2026 DVSAF/COAS/DAV/SESA.

<b>Estorno de empenho</b>	Data	Valor	Motivo:
182/2026	15/05/2026	873,34	EMPENHADO EM DUPLICIDADE

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5263/2026	15/05/2026	02.001.04.122.0401.2	280	0	3.3.90.14.14.03	4800,00
Servidor:	76020-0 JONI ZANELLA FERREIRA CPF: ***.517.939.** RG: ***5179** PR		Cargo: Prefeito Municipal			

Descrição:

REF QUATRO DIÁRIAS A BRASÍLIA/DF EM XXVII MARCHA DOS PREFEITOS A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5194/2026	15/05/2026	4800,00							
Lei/ato	Lei ordinária 1476/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	17/05/2026	Data	21/05/2026	Número de	4,0	Valor	1200,00	Valor total	4800,00
Destino	Brasília - DF		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR					
Meio de transporte	Aéreo								
DIÁRIAS A BRASÍLIA/DF EM XXVII MARCHA DOS PREFEITOS A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6115/2026	18/05/2026	4800,00

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5315/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	1010,01
Servidor:	74975-3 LEANDRO RICHESKI CPF: ***.022.369.** RG: ***296** PR		Cargo: Técnico em Segurança no Trabalho			

Descrição:

REF TRES DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO DO CURSO AUDITORIA E INSPEÇÃO NR 12.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 14

<b>Liquidação</b>	Data	Valor		
5228/2026	18/05/2026	1010,01		
Lei/ato	Lei ordinária 1476/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026
Data	25/05/2026	Data	28/05/2026	Número de
				3,0
Destino	Curitiba - PR		Valor	336,67
Meio de transporte	Rodoviário		Valor total	1010,01
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR				
Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR				
Tipo				

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6316/2026	25/05/2026	1010,01

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5316/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	46,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ****78** SC		Cargo: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS	

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor		
5238/2026	18/05/2026	46,67		
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026
Data	14/05/2026	Data	14/05/2026	Número de
				1,0
Destino	Francisco Beltrão - PR		Valor	46,67
Meio de transporte	Rodoviário		Valor total	46,67
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRAO/PR				
Tipo				
Transporte de Pacientes				

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6244/2026	21/05/2026	46,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5317/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	69,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ****78** SC		Cargo: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS	

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor		
5237/2026	18/05/2026	69,67		
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026
Data	12/05/2026	Data	12/05/2026	Número de
				1,0
Destino	Pato Branco - PR		Valor	69,67
Meio de transporte	Rodoviário		Valor total	69,67
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR				
Tipo				
Transporte de Pacientes				

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6243/2026	21/05/2026	69,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5318/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	69,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ****78** SC		Cargo: MOTORISTA		SERVIDORES EFETIVOS	

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor		
5236/2026	18/05/2026	69,67		
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026
Data	11/05/2026	Data	11/05/2026	Número de
				1,0
Destino	Francisco Beltrão - PR		Valor	69,67
Meio de transporte	Rodoviário		Valor total	69,67
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRAO/PR				
Tipo				
Transporte de Pacientes				

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6242/2026	21/05/2026	69,67

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR****Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 15

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
5319/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: \*\*\*.737.819-\*\* RG: \*\*\*\*78\*\* SC Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor					
5235/2026	18/05/2026	86,67					

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	06/05/2026	Data	06/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
------	------------	------	------------	-----------	-----	-------	-------	-------------	-------

Destino Cascavel - PR

Tipo

Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

<b>Pagamento</b>	Data	Valor					
6241/2026	21/05/2026	86,67					

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
5320/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	69,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE E ONIBUS DA TARDE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor					
5234/2026	18/05/2026	69,67					

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	11/05/2026	Data	11/05/2026	Número de	1,0	Valor	69,67	Valor total	69,67
------	------------	------	------------	-----------	-----	-------	-------	-------------	-------

Destino Pato Branco - PR

Tipo

Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

<b>Pagamento</b>	Data	Valor					
6247/2026	21/05/2026	69,67					

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
5321/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	69,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor					
5233/2026	18/05/2026	69,67					

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Data	12/05/2026	Data	12/05/2026	Número de	1,0	Valor	69,67	Valor total	69,67
------	------------	------	------------	-----------	-----	-------	-------	-------------	-------

Destino Pato Branco - PR

Tipo

Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

<b>Pagamento</b>	Data	Valor					
6246/2026	21/05/2026	69,67					

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
5322/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	69,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*.800.539-\*\* RG: \*\*\*681\*\* PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 16

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5232/2026	18/05/2026	69,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	13/05/2026	Data	13/05/2026	Número de	1,0	Valor	69,67	Valor total	69,67
Destino	Francisco Beltrão - PR			Tipo	Transporte de Pacientes				
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRAO/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6245/2026	21/05/2026	69,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor	
5323/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	310,01
Servidor:	73959-6 MARENI APARECIDA SCHMIELESKI CPF: ***.084.259-** RG: ***587** PR Cargo: Técnico em Laboratorio de Analises Clinicas						
Descrição:							

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Estorno de empenho</b>	Data	Valor	Motivo:
206/2026	19/05/2026	310,01	ESTORNADO PARA AJUSTE DE VALOR

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor	
5324/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA						
Descrição:							

REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5231/2026	18/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	13/05/2026	Data	13/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Guarapuava - PR			Tipo	Transporte de Pacientes				
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6240/2026	21/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor	
5325/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA						
Descrição:							

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5230/2026	18/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	15/05/2026	Data	15/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR			Tipo	Transporte de Pacientes				
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6239/2026	21/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor	
5326/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA						
Descrição:							

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 17

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5229/2026	18/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	14/05/2026	Data	14/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6238/2026	21/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5327/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5244/2026	18/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	11/05/2026	Data	11/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6235/2026	21/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5328/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5243/2026	18/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	12/05/2026	Data	12/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6234/2026	21/05/2026	86,67

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5329/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5242/2026	18/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	13/05/2026	Data	13/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Pagamento</b>	Data	Valor
6233/2026	21/05/2026	86,67



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 18

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5330/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
5241/2026	18/05/2026	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
13/05/2026	14/05/2026	1,0	336,67	336,67

Destino Curitiba - PR

Meio de transporte Rodoviário

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Tipo Transporte de Pacientes

TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento	Data	Valor
6232/2026	21/05/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5331/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
5240/2026	18/05/2026	86,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
15/05/2026	15/05/2026	1,0	86,67	86,67

Destino Guarapuava - PR

Meio de transporte Rodoviário

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Tipo Transporte de Pacientes

TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA/PR

Pagamento	Data	Valor
6231/2026	21/05/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5332/2026	18/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
5239/2026	18/05/2026	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
16/05/2026	17/05/2026	1,0	336,67	336,67

Destino Curitiba - PR

Meio de transporte Rodoviário

Lei/ato PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026

Tipo Transporte de Pacientes

TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento	Data	Valor
6230/2026	21/05/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5446/2026	21/05/2026	01.001.01.031.0101.2	80	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	1200,00

Servidor: 5464-0 IVONIR LUIZ HARTMANN CPF: \*\*\*.965.539-\*\* RG: \*\*\*0393\*\* RS Cargo: Oficial Legislativo

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO PROLEGIS - GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CAMARAS MUNICIPAIS NOS DIAS 28 A 29 DE MAIO.





## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 20

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5460/2026	21/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 73959-6 MARENI APARECIDA SCHMIELESKI CPF: \*\*\*.084.259-\*\*\* RG: \*\*\*587\*\* PR Cargo: Técnico em Laboratorio de Analises Clinicas

Descrição:

REF UMA DIARIA A CURITIBA EM TRANSPORTE, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES

Liquidação	Data	Valor
5381/2026	21/05/2026	336,67

Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026
Data	22/04/2026	Data	23/04/2026
Número de	1,0	Valor	336,67
Valor total		Valor total	336,67
Destino	Curitiba - PR	Tipo	Transporte de Pacientes
Meio de transporte	Rodoviário		

TRANSPORTE DE PACIENTE

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5593/2026	25/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	46,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
5486/2026	25/05/2026	46,67

Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026
Data	22/05/2026	Data	22/05/2026
Número de	1,0	Valor	46,67
Valor total		Valor total	46,67
Destino	Pato Bragado - PR	Tipo	Transporte de Pacientes
Meio de transporte	Rodoviário		

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5594/2026	25/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	511,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIARIA A XANXERE/SC EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
5485/2026	25/05/2026	511,67

Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026
Data	21/05/2026	Data	22/05/2026
Número de	1,0	Valor	511,67
Valor total		Valor total	511,67
Destino	Xanxerê - SC	Tipo	Transporte de Pacientes
Meio de transporte	Rodoviário		

TRANSPORTE DE PACIENTES A XANXERE/SC

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5595/2026	25/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIARIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
5484/2026	25/05/2026	336,67

Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013	Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026
Data	20/05/2026	Data	21/05/2026
Número de	1,0	Valor	336,67
Valor total		Valor total	336,67
Destino	Curitiba - PR	Tipo	Transporte de Pacientes
Meio de transporte	Rodoviário		

TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5596/2026	25/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	511,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: \*\*\*.111.409-\*\* RG: \*\*\*852\*\* PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIARIA A POMERODE/SC EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR****Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 21

Liquidação	Data	Valor					Valor
5483/2026	25/05/2026	511,67					
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013						
Data	19/05/2026	Data	20/05/2026	Número de	1,0	Valor 511,67 Valor total 511,67	
Destino	Pomerode - SC					Tipo Transporte de Pacientes	
Meio de transporte	Rodoviário						
TRANSPORTE DE PACIENTES A POMERODE/SC							

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5597/2026	25/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						

Liquidação	Data	Valor					Valor
5482/2026	25/05/2026	86,67					
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013						
Data	16/05/2026	Data	16/05/2026	Número de	1,0	Valor 86,67 Valor total 86,67	
Destino	Cascavel - PR					Tipo Transporte de Pacientes	
Meio de transporte	Rodoviário						
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR							

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5606/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	336,67
Servidor:	74975-3 LEANDRO RICHESKI CPF: ***.022.369-** RG: ***296** PR Cargo: Técnico em Segurança no Trabalho					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO NR 12.						

Liquidação	Data	Valor					Valor
5545/2026	26/05/2026	336,67					
Lei/ato	Lei ordinária 1476/2013						
Data	28/05/2026	Data	29/05/2026	Número de	1,0	Valor 336,67 Valor total 336,67	
Destino	Curitiba - PR					Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	
Meio de transporte	Rodoviário						
PARTICIPAR DE CURSO AUDITORIA E INSPEÇÃO NR - 12							

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5607/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	46,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						

Liquidação	Data	Valor					Valor
5549/2026	26/05/2026	46,67					
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013						
Data	26/05/2026	Data	26/05/2026	Número de	1,0	Valor 46,67 Valor total 46,67	
Destino	Pato Branco - PR					Tipo Transporte de Pacientes	
Meio de transporte	Rodoviário						
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR							

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5608/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	69,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 22

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5548/2026	26/05/2026	69,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	20/05/2026	Data	20/05/2026	Número de	1,0	Valor	69,67	Valor total	69,67
Destino	Francisco Beltrão - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRAO/PR									

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5609/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	86,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.					

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5547/2026	26/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	21/05/2026	Data	21/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Cascavel - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5610/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	46,67
Servidor:	68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR					
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A ITAPEJARA DO OESTE/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.					

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5546/2026	26/05/2026	46,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	25/05/2026	Data	25/05/2026	Número de	1,0	Valor	46,67	Valor total	46,67
Destino	Itapejara d'Oeste - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A ITAPEJARA/PR									

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5611/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	83,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ***78** SC Cargo: MOTORISTA					
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.					

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5553/2026	26/05/2026	83,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026					
Data	18/05/2026	Data	18/05/2026	Número de	1,0	Valor	83,67	Valor total	83,67
Destino	Francisco Beltrão - PR		Tipo	Transporte de Pacientes					
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRAO/PR									

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5612/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	83,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ***78** SC Cargo: MOTORISTA					
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.					



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

### Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 23

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5552/2026	26/05/2026	83,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato			PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026			
Data	19/05/2026	Data	19/05/2026	Número de	1,0	Valor	83,67	Valor total	83,67
Destino	Francisco Beltrão - PR		Tipo			Transporte de Pacientes			
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRAO/PR									

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5613/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	86,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-*** RG: ***78** SC		Cargo: MOTORISTA			86,67
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5551/2026	26/05/2026	86,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato			PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026			
Data	20/05/2026	Data	20/05/2026	Número de	1,0	Valor	86,67	Valor total	86,67
Destino	Guarapuava - PR		Tipo			Transporte de Pacientes			
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA/PR									

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5614/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	46,67
Servidor:	74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-*** RG: ***78** SC		Cargo: MOTORISTA			46,67
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5550/2026	26/05/2026	46,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato			PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026			
Data	22/05/2026	Data	22/05/2026	Número de	1,0	Valor	46,67	Valor total	46,67
Destino	Francisco Beltrão - PR		Tipo			Transporte de Pacientes			
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BELTRAO/PR									

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5615/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	336,67
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR		Cargo: MOTORISTA			336,67
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						

<b>Liquidação</b>	Data	Valor							
5557/2026	26/05/2026	336,67							
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato			PORTARIA Nº 7.400, DE 28 DE MAIO DE 2026			
Data	19/05/2026	Data	20/05/2026	Número de	1,0	Valor	336,67	Valor total	336,67
Destino	Curitiba - PR		Tipo			Transporte de Pacientes			
Meio de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR									

<b>Empenho</b>	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
5616/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	86,67
Servidor:	2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR		Cargo: MOTORISTA			86,67
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR****Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/05/2026 a 31/05/2026

Página: 24

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato	Valor total	
5556/2026	26/05/2026	86,67			Lei ordinária 1515/2013		
Data		20/05/2026	Data	20/05/2026	Número de	1,0	
Destino		Cascavel - PR		Valor	86,67	Valor total	86,67
Meio de transporte		Rodoviário		Tipo	Transporte de Pacientes		
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR							

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor	
5617/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67
Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA							
Descrição:							
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.							

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato	Valor total	
5555/2026	26/05/2026	336,67			Lei ordinária 1515/2013		
Data		21/05/2026	Data	22/05/2026	Número de	1,0	
Destino		Curitiba - PR		Valor	336,67	Valor total	336,67
Meio de transporte		Rodoviário		Tipo	Transporte de Pacientes		
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR							

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor	
5618/2026	26/05/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67
Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA							
Descrição:							
REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.							

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato	Valor total	
5554/2026	26/05/2026	86,67			Lei ordinária 1515/2013		
Data		23/05/2026	Data	23/05/2026	Número de	1,0	
Destino		Guarapuava - PR		Valor	86,67	Valor total	86,67
Meio de transporte		Rodoviário		Tipo	Transporte de Pacientes		
TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA/PR							

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO

R\$ 32.746,61

Cod465906

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR

### PORTARIA Nº 7.399, DE 28 DE MAIO DE 2026

Homologa adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar adiantamento de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

#### **Ver Anexo**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João, 28 de maio de 2026.

**JONI ZANELLA FERREIRA** - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
Fundo Municipal de Saúde de São João

CNPJ 08.993.221/0001-10 ESTADO DO PARANÁ  
E-mail – [saude@saojoao.pr.gov.br](mailto:saude@saojoao.pr.gov.br) - Fone Fax: (46) 3533-1618

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

002/2026

Data: 05/05/2026	Setor: Secretaria de Saúde
Nome: CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT	Cargo: Motorista
CPF: 773.111.409-00	RG: 37885258
Data de Saída: 06/05/2026	Data de Retorno: 09/05/2026
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000	
Valor Total Gasto: R\$ 2.000	Nº Empenho:
Destino: Rondonópolis/ MT	Meio de Transp.: Rodoviário Frota do Município.
Motivo da Viagem – Justificativa	
Viagem a Rondonópolis buscar paciente Francisco junior martins	
Referente:	
Combustível	
Autorização:	
Carimbo do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:	
São João, 05 Maio 2026	

*Renato Augusto M. Pesibiczski*  
Secretário de Saúde  
Portaria 7.252, de 05/05/26

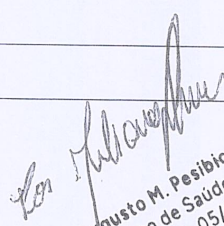


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
Fundo Municipal de Saúde de São João

CNPJ 08.993.221/0001-10 ESTADO DO PARANÁ  
E-mail – [saude@saojoao.pr.gov.br](mailto:saude@saojoao.pr.gov.br) - Fone Fax: (46) 3533-1618

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

001/2025

Data: 08/05/2026	Setor: Secretaria de Saúde
Nome: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI	Cargo: secretário
CPF: 91404517987	RG: 512372694
Data de Saída: 12/05/2026	Data de Retorno: 14/05/2026
Valor do Adiantamento: R\$ 500,00	
Valor Total Gasto: R\$ 500,00	Nº Empenho:
Destino: Curitiba/ PR	Meio de Transp.: Rodoviário Frota do Município.
Motivo da Viagem – Justificativa	
Viagem a Curitiba- PR referente a participação 18 CNS	
Referente:	
Combustível	
Autorização:	
Carimbo do Autorizador  Renato Augusto M. Pesibiczkeski Secretário de Saúde Portaria 7.252. de 05/01/26	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:	
08 MAIO de 2026.	

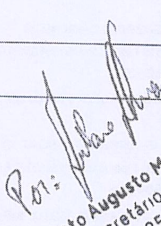


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
Fundo Municipal de Saúde de São João

CNPJ 08.993.221/0001-10 ESTADO DO PARANÁ  
E-mail – [saude@saojoao.pr.gov.br](mailto:saude@saojoao.pr.gov.br) - Fone Fax: (46) 3533-1618

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

001/2026

Data: 18/05/2026	Setor: Secretaria de Saúde
Nome: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI	Cargo: secretário
CPF: 91404517987	RG: 512372694
Data de Saída: 18/05/2026	Data de Retorno: 20/05/2026
Valor do Adiantamento: R\$ 500,00	
Valor Total Gasto: R\$ 500,00	Nº Empenho:
Destino: Foz do Iguaçu/ PR	Meio de Transp.: Rodoviário Frota do Município.
Motivo da Viagem – Justificativa	
Viagem a Foz do Iguaçu referente a participação evento circular n 49/2026 dvsaf/coas/dav/sesa	
Referente:	
Combustível	
Autorização:	
Carimbo do Autorizador	 Renato Augusto M. Pesibiczski Secretário de Saúde Portaria 7.252, de 05/01/26
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:	
18 Maio de 2026.	

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
Fundo Municipal de Saúde de São João

CNPJ 08.993.221/0001-10 ESTADO DO PARANÁ  
E-mail – [saude@saojoao.pr.gov.br](mailto:saude@saojoao.pr.gov.br) - Fone Fax: (46) 3533-1618

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

002/2026

Data: 26/05/2026		Setor: Secretaria de Saúde
Nome: LEANDRO RICHESKI		Cargo: Tec. Segurança do trabalho
CPF: 065.022.369-10		RG: 97129649
Data de Saída: 25/05/2026	Data de Retorno: 28/05/2026	
Valor do Adiantamento: R\$ 500,00		
Valor Total Gasto: R\$ 500,00	Nº Empenho:	
Destino: Curitiba -Pr	Meio de Transp.: Rodoviário Frota do Município.	
Motivo da Viagem – Justificativa		
Viagem a Curitiba Participar do curso Auditoria e inspeção NR -12		
Referente:		
Combustível		
Autorização:		
Carimbo do Autorizador		
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:		
São João, 26 maio 2026		

**PORTARIA CMDCA Nº 006, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 001/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.899/2020 e, CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2026 – CMDCA, que instaurou Processo Administrativo.

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela Comissão Processante solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 1.899/2020, que autoriza a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 001/2026 – CMDCA, contados a partir do encerramento do prazo originalmente estabelecido.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 001/2026 – CMDCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se. São João/PR, 28 de maio de 2026.

TÂNIA APARECIDA HUPPES-Presidente do CMDCA.

Cod465917

**PORTARIA Nº 7.398, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Retifica a Portaria nº 7.382, de 18 de maio de 2026, que exonerou, a pedido, a senhora Vitória Cristina Heck Balestrin, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 7.382, de 18 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Exonerar, a pedido, Vitória Cristina Heck Balestrin, CPF nº 103.xxx.xxx-74, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, com efeitos a contar de 17 de maio de 2026.”

Art. 2º A alteração promovida por esta retificação reflete o termo final do vínculo funcional, conforme determinações legais aplicáveis, garantindo a regularidade dos procedimentos de rescisão contratual e pagamento de verbas trabalhistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7.382/2026 que não forem conflitantes.

Registre-se e publique-se. - São João, 28 de maio de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod465882

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### LEI Nº 801/2026

DATA 28/05/2026

Súmula. Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê-APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 81.271.694/0001-01, com sede na cidade de Verê, Estado do Paraná, destinado exclusivamente para o repasse de recursos e serviços, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Parágrafo único. A transferência atende o estabelecido nas seguintes legislações:

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Decreto nº 10.656 de 22 de março de 2021;

Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º Para o atendimento ao estabelecido no artigo 1º desta Lei, o Município efetuará a transferência de recursos, no valor de R\$ 239.285,50 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), deduzindo de tal valor as despesas oriundas do apoio logístico e pedagógico à INSTITUIÇÃO, que será definido e submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Parágrafo único. O valor definido no caput deste artigo tem como base 25 alunos da entidade que se encontram matriculados na rede municipal de ensino para 2026, na estimativa da receita anual do fundo e coeficiente de distribuição de recursos por entes governamentais, resultado das instituições conveniadas na distribuição dos recursos do FUNDEB 2026.

Art. 3º A entidade conveniada deverá utilizar os recursos em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996.

Art. 4º O prazo de execução e vigência desta Lei será de sua publicação até 31 de março de 2026.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 28 de Maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod465904

### LEI Nº 802/2026

DATA 28/05/2026

Súmula: Institui o Programa Municipal de Transporte Social destinado ao atendimento de idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade para deslocamentos a Órgãos e serviços públicos essenciais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Verê o Programa Municipal de Transporte social a Órgãos e serviços públicos essenciais localizados fora do Município de Verê/PR, destinado a assegurar transporte gratuito ou subsidiado a:

I – Idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade;

II – Pessoas em situação de vulnerabilidade social, devidamente comprovada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, ou com mobilidade reduzida;

Art. 2º O Transporte Social Gratuito será assegurado para deslocamentos destinados a:

I – Atendimentos em unidades de saúde públicas;

II – Comparecimento a órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal;

III – Realização de perícias, entrevistas ou atendimentos relacionados a benefícios sociais;

IV – Outros serviços públicos essenciais, conforme regulamentação.

Art. 3º A gestão do Programa caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará o agendamento, organização e acompanhamento dos beneficiários.

Art. 4º Para utilização do transporte, os interessados deverão apresentar:

I – Documento de identificação oficial;

II – Comprovante de residência;

III – Documentação que comprove o enquadramento nas condições previstas no art. 2º.

Art. 5º O transporte será realizado por veículos próprios da frota municipal ou contratados, desde que não prejudique o andamento dos serviços essenciais, observadas as normas de acessibilidade e segurança.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod465908

### LEI Nº 803/2026

DATA 28/05/2026

Súmula: Dispõe sobre alteração do art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 493/2021 dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Altera o artigo 3º da Lei 493 de 30 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Anualmente, sempre no mês de janeiro de cada ano, o Chefe do Poder Executivo editará Decreto, fixando o valor das diárias a partir do reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 (doze) meses anteriores.”

Art. 2º Altera o Anexo I da Lei 493/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

ANEXO I

VALOR DE DIÁRIAS

Cargo ou função	Municípios que integram a região da AMSOP e ou para deslocamento inferior a distância de 80 quilômetros da sede deste Município, sem necessidade de pernoite.	Curitiba e cidades do interior do Paraná e outros Estados	Brasília e outras capitais do País	Exterior
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito	75,00	600,00	1.200,00	2.500,00
Secretários Municipais, Procurador Jurídico e Assessores Jurídico, Legislativo e de Planejamento	75,00	400,00	600,00	1.800,00
Servidores em geral	75,00	300,00	400,00	1.200,00

Cod465913

### LEI Nº 804/2026

DATA 28/05/2026

Súmula: Institui o Programa Municipal de Apoio à Produção de Mel, autoriza o fornecimento de equipamentos, a disponibilização de barracão para instalação de equipamentos destinados ao beneficiamento e processamento de mel e a destinação de servidor público para apoio às atividades e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Apoio à Produção de Mel – PROMEL, com a finalidade de incentivar, fortalecer e ampliar a atividade apícola no Município de Verê, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar e dos produtores rurais.

Art. 2º O Programa Municipal de Apoio à Produção de Mel tem por objetivos:

I – Incentivar a produção, extração, beneficiamento e comercialização de mel e seus derivados;

II – Proporcionar melhores condições de trabalho aos produtores apícolas;

III – Fomentar a agregação de valor à produção rural;

IV – Estimular a permanência das famílias no meio rural;

V – Promover o desenvolvimento sustentável da atividade apícola;

VI – Incentivar a organização associativa e cooperativa dos produtores;

VII – Assegurar melhores condições sanitárias e de qualidade na produção de mel.

Art. 3º Para a execução do Programa, o Município poderá:

I – Adquirir, instalar, manter e disponibilizar equipamentos destinados à extração, processamento, envase e beneficiamento do mel;

II – Disponibilizar barracão ou espaço físico adequado para instalação e funcionamento dos equipamentos;

III – Executar melhorias, adequações e instalações necessárias ao funcionamento da estrutura;

IV – Prestar apoio técnico e operacional, diretamente ou mediante parcerias com entidades públicas ou privadas;

V – Celebrar convênios, termos de cooperação e demais instrumentos legais necessários à execução do Programa.

Art. 4º Os equipamentos e o barracão disponibilizados no âmbito do Programa poderão ser destinados ao uso compartilhado por:

I – Associações de produtores;

II – Cooperativas;

III – Grupos formais ou informais de apicultores;

IV – Produtores rurais regularmente cadastrados junto ao Município.

Art. 5º Os equipamentos utilizados na prestação dos serviços permanecerão integrando o patrimônio público municipal, sendo de propriedade e uso exclusivo da Administração Pública.

§1º Em nenhuma hipótese haverá cessão, doação, empréstimo permanente, transferência de posse ou alienação dos equipamentos aos produtores beneficiados.

§2º A utilização dos equipamentos ocorrerá exclusivamente sob coordenação, controle e responsabilidade do Município, por servidores públicos ou pessoas formalmente autorizadas pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

§3º O uso da estrutura deverá observar critérios de interesse público, disponibilidade e regulamentação própria.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar servidor público municipal para prestar apoio técnico, administrativo e operacional às atividades vinculadas ao Programa Municipal de Apoio à Produção de Mel.

§1º A destinação prevista no caput poderá ocorrer mediante designação formal, observadas a conveniência administrativa e as atribuições compatíveis com o cargo do servidor.

§2º A destinação de servidor não implicará alteração do cargo, criação automática de gratificação ou desvio de função, devendo ser observada a legislação municipal aplicável.

Art. 7º Constituem obrigações dos beneficiários do Programa:

I – Utilizar os equipamentos e instalações exclusivamente para os fins autorizados;

II – Zelar pela conservação e adequada utilização dos bens públicos;

III – Observar as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis à atividade;

IV – Responsabilizar-se pelos danos decorrentes de uso inadequado ou negligente;

V – Cumprir as condições estabelecidas em regulamento e nos instrumentos administrativos firmados com o Município.

Art. 8º O Município poderá exigir dos usuários:

I – Cadastro prévio e comprovação da atividade apícola;

II – Agendamento prévio para utilização da estrutura;

III – Participação em capacitações ou orientações técnicas relacionadas ao manejo e beneficiamento do mel;

IV – Ressarcimento de despesas operacionais, manutenção ou consumo, quando previsto em regulamento.

Art. 9º A administração, controle, agendamento e fiscalização da utilização dos equipamentos e do barracão ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, observadas as normas estabelecidas em regulamento.

Art. 10 O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, estabelecendo procedimentos para solicitação, agendamento, execução dos serviços, responsabilidades dos beneficiários e demais normas necessárias à sua aplicação.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465914

## DECRETO Nº 193/2026

Data 28/05/2026

Súmula. Nomeia NÍCOLAS MANDUCA WERLICH para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º–Fica nomeado NÍCOLAS MANDUCA WERLICH, inscrito no CPF sob nº 104.XXX.859-XX, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465927

## DECRETO Nº 195/2026

Data 28/05/2026

Súmula. Nomeia LAUDIR GOTZ para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º–Fica nomeado LAUDIR GOTZ, inscrito no CPF sob nº 024.XXX.619-XX, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465933

## DECRETO Nº 196/2026

Data 28/05/2025

Súmula. Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE – aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 552/2022, de 14 de julho de 2022.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	MATRÍCULA Nº	GRATIFICAÇÃO
CLEIDE ELENICE ERDMANN	8441	25%
ELAINE APARECIDA DA CUNHA	126730	25%
ELIZETE CECILIA GASPERIN MACHADO	12381	25%
JANDIRA FATIMA DORBERTO DOS SANTOS	4721	25%
MARCIA RENATA ERDMANN	8451	25%
MARIA LUIZA ANTUNES MATEI	2321	25%
NEIVA MORENO MINOTTO	126784	25%
ROSEMARI NOATTO	15231	25%
ROSIANE MORENO WESSLER	14731	25%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465934

## DECRETO Nº 194/2026

Data 28/05/2026

Súmula–Reduz jornada de trabalho de servidora efetiva, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º–Fica reduzida, a pedido, conforme protocolo nº 3643, a jornada de trabalho da servidora efetiva Nair Kafka Gonçalves, matrícula nº 9231, para 75% (setenta e cinco por cento) de sua jornada e com redução proporcional dos vencimentos, de acordo com o art. 62 da lei complementar nº 001 de 13 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de maio de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465965

## Portaria nº 021/2026.

Data 28/05/2026

SÚMULA: Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º–Fica lotado o servidor NÍCOLAS MADUCA WERLICH, inscrito no CPF sob nº 104.XXX.859-XX, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Viver e Aprender, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 28 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465951

## Portaria nº 022/2026.

Data 28/05/2026

SÚMULA.: Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º–Fica lotado o servidor LAUDIR GOTZ, inscrito no CPF sob nº 024.XXX.619-XX, ocupante do cargo Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2026 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 28 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod465954

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Aquisição de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos e máquinas movidos a diesel pertencentes à frota municipal, equipados com sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR), conforme especificações da ABNT NBR ISO 22241 e demais normas vigentes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br). Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao@vere.pr.gov.br](mailto:licitacao@vere.pr.gov.br) ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 28 de maio de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê-PR

Cod465918

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:**

**PARTES:** Município de Verê-PR e a empresa JMS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TI LTDA

**ESPÉCIE:** Contrato nº 104/2025 – Dispensa Nº 39/2025.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de treinamento e assessoria organizacional do setor de compras e licitações do município de Verê.

**ADITIVO DE REAJUSTE:** Justifica-se o presente aditivo de preço ao Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de treinamento e assessoria organizacional do setor de compras e licitações do Município de Verê, em razão da solicitação formal apresentada pela empresa contratada, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual, com base na aplicação do índice INPC acumulado do período. O pedido foi submetido à análise jurídica, sendo emitido parecer favorável ao deferimento do reajuste, considerando a possibilidade legal de atualização dos valores contratuais mediante aplicação do índice previsto, preservando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à Administração Pública. Dessa forma, fica reajustado o valor da mensalidade contratual, passando de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 3.682,05 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), correspondente ao percentual acumulado de 5,2014% do INPC, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod465880

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:**

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa JMS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TI LTDA

**ESPÉCIE:** Contrato nº 104/2025 – Dispensa Nº 39/2025.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de treinamento e assessoria organizacional do setor de compras e licitações do município de Verê.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 44.184,60 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

**ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 104/2025 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/06/2027 (nove dias de junho de 2027)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod465881

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2026 – PROCESSO Nº 104/2026**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei 14.133/2021, bem como considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, o Plano de Trabalho apresentado e o parecer jurídico favorável, AUTORIZA a contratação direta mediante INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme segue:

**OBJETO:** Celebração de repasse, no componente Piso de Transição de Média Complexidade, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Verê, visando à manutenção e continuidade das atividades, ações e serviços socioassistenciais prestados aos usuários atendidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho.

**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Verê

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.011,56 (dois mil, onze reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001.08.244.0005.2024 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte 938.

Considerando a inviabilidade de competição, em razão da singularidade do objeto e da natureza específica dos serviços prestados pela entidade, especializada no atendimento às pessoas com deficiência, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Verê/PR, 28 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod465922

ARSS

## RESOLUÇÃO Nº 045/2026

DATA 28/05/2026

SÚMULA: Exonera a pedido, a partir de 29/05/2026, servidor em caráter efetivo, ocupante do emprego de assistente administrativo, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD);



A íntegra dos documentos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico a seguir: [https://consud.org/publicacoes-oficiais/3127\\_Resolucoes.html](https://consud.org/publicacoes-oficiais/3127_Resolucoes.html) ou acesse pelo QR Code ao lado:

JEAN PIERR CATTO  
Presidente

Cod465915